Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3729

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2026.11.02 16:15:46 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal Nova Esperanca do Sudoeste 3
Prefeitura Municipal de Palmas 4
Prefeitura Municipal de São João 48
Prefeitura Municipal de Verê 49

Consórcio

Arss 52

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 156/2026.

EMENTA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipal e das outras providências.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de outubro 2026.

Matricula	Nome	Periodo Aquisitivo		Data Inic.	Data Fim
180-5/2	Clovis Fernandes	31/07/2023	30/06/2024	28/10/2026	01/11/2026

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de outubro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod473208

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191

DECRETO N° 4.644

[SÚMULA: Homologa a Resolução nº 16/2026 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, que aprova o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2026–2030), e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em reunião presencial realizada em 29 de outubro de 2026, conforme Ata nº 07/2026;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.307/1998, alterada pela Lei Municipal nº 2.637/2018,
DECRETA
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 16/2026, de 29 de outubro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.
Art. 2º Em decorrência da homologação prevista no artigo anterior, fica formalmente aprovado o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de 2026 a 2030, constante no Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do plano aprovado por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 29 de outubro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
P r e f e i t o



PLANO DE AÇÃO 2026 A 2030
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito de Palmas PR

Édson Luiz Ferreira Kemes
Vice Prefeito de Palmas Pr

Rubiana Cristine Matoso Terencio
Secretária Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa (SAMPI)

Paula Mariane Langaro Mattioni
Secretária Municipal de Saúde

Mário Sérgio Gonçalves de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Carla Wingert de Moraes
Presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Palmas Pr

Sandra Mara Ferrari Celi
Vice - Presidente do Conselho da Pessoa Idosa de Palmas Pr

Aline Ambrósio
Representante titular do Comitê Municipal da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Saúde

Sylvia Dayana Dutra
Representante suplente do Comitê Municipal da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Saúde

Karina Borella Rosa

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191

http://dioems.com.br/

Representante titular do Comitê Municipal da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Janete Aparecida de Paula Terres

Representante suplente do Comitê Municipal da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Sandra Mara Ferrari Celi

Representante titular do Comitê Municipal da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa

Joana Kreve

Representante suplente do Comitê Municipal da Pessoa Idosa da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa

Cleni da Silva Fortunato

Representante titular do Comitê Municipal da Pessoa Idosa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Eliana de Fátima Klein dos Santos

Representante suplente do Comitê Municipal da Pessoa Idosa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Marilei G. de Oliveira

Representante titular do Comitê Municipal da Pessoa Idosa de Organização da Sociedade Civil ou Grupo de Pessoas Idosas

Carla Wingert de Moraes

Representante suplente do Comitê Municipal da Pessoa Idosa de Organização da Sociedade Civil ou Grupo de Pessoas Idosas

ELABORAÇÃO

Mariana Lucht Carneiro Abi

Técnica de Vigilância Socioassistencial

DEDICATÓRIA

A todas as pessoas idosas de Palmas.

Àquelas que abriram suas histórias para nós e, por meio de suas palavras, memórias, experiências, desejos e inquietações, nos ajudaram a compreender um pouco mais sobre o que é ser e envelhecer em nosso município.

Aos que estiveram nos grupos de escuta, responderam às entrevistas e compartilharam um pouco de suas vidas, deixando em cada encontro um pedaço de suas histórias e de seus olhares sobre a cidade.

E também àqueles que, mesmo sem participar diretamente destes momentos, estão presentes na cidade que temos hoje — nas famílias, nos caminhos, nos saberes, nas histórias e em tudo aquilo que ajudaram a construir ao longo de suas vidas.

É a partir dessas histórias, dessas vozes e de tantos outros olhares que este Plano se constrói.

Um Plano que nasce do desejo de compreender a realidade, reconhecer o que precisa ser transformado e, sobretudo, valorizar aquilo que muitas vezes permanece invisível: a força, os saberes, os sonhos, as potencialidades e a capacidade de participação de cada pessoa idosa.

Que possamos olhar para a velhice não apenas pelo que precisa ser cuidado, mas também por tudo aquilo que merece ser reconhecido, respeitado e valorizado.

Porque cada história vivida também é parte da história de Palmas.

A todas as pessoas idosas, nossa gratidão por tudo o que construíram, por tudo o que continuam construindo e por nos lembrarem que uma cidade verdadeiramente amiga da pessoa idosa se constrói, antes de tudo, com escuta, respeito, participação e reconhecimento.

APRESENTAÇÃO

Envelhecer faz parte da vida. Construir condições para que esse envelhecimento aconteça com dignidade, autonomia, participação e respeito é um compromisso de toda a sociedade e, especialmente, do poder público.

Em Palmas, pensar a política para a pessoa idosa significa reconhecer a contribuição de tantas pessoas que, ao longo de suas vidas, ajudaram a construir o município e continuam fazendo parte de sua história. Significa também olhar para os desafios que acompanham o envelhecimento e buscar caminhos para que a cidade seja cada vez mais acolhedora, acessível e capaz de responder às diferentes formas de envelhecer.

É nesse sentido que o Município de Palmas apresenta o Plano Municipal da Pessoa Idosa 2026–2030, como instrumento de planejamento e compromisso com a promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Sua construção parte do reconhecimento de que nenhuma política pública se faz de forma isolada. Por isso, este Plano reúne diferentes olhares e conhecimentos, aproximando poder público, sociedade civil, instituições e, sobretudo, as próprias pessoas idosas, cujas experiências e percepções são fundamentais para pensar a cidade que queremos construir.

O Plano também nasce de um olhar atento para a realidade de Palmas. O diagnóstico realizado permitiu conhecer melhor as condições de vida, as necessidades, os desafios e as potencialidades da população idosa do município, oferecendo elementos para orientar prioridades e ações para os próximos anos.

Mais do que um documento de planejamento, este Plano representa um compromisso: o de avançar na construção de uma cidade que reconheça a pessoa idosa não apenas por suas necessidades, mas também por sua história, seus saberes, sua autonomia, seus desejos e sua capacidade de participar e transformar.

Que os próximos anos sejam marcados por ações concretas, articulação entre as políticas públicas e ampliação dos espaços de participação, para que envelhecer em Palmas seja, cada vez mais, uma experiência de dignidade, pertencimento e cidadania.

Município de Palmas – Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa – SAMPI

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 9

CAPÍTULO 1 — O MUNICÍPIO DE PALMAS: HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS 11

1.1 Perfil territorial e demográfico 11

1.2 Estrutura administrativa e serviços públicos 13

1.3 Identidade sociocultural 13

CAPÍTULO 2 — DADOS OBTIDOS NO CERAPI 14

CAPÍTULO 3 — DADOS OBTIDOS JUNTO ÀS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES 17

3.1 Assistência Social 17

3.2 Educação, esporte e lazer 19

3.3 Saúde da pessoa idosa 20

3.4 Ausência de dados de outros setores e desafios da articulação intersetorial 24

CAPÍTULO 4 — DADOS OBTIDOS NA APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS PARTICULARIZADAS 25

4.1 Perfil Sociodemográfico e Condições de Moradia 25

4.2 Mobilidade e Espaços Urbanos 26

4.3 Saúde, Bem-Estar e Atividade Física 26

4.4 Participação Social, Convivência e Acesso à Informação 27

4.5 Trabalho, Inclusão Produtiva e Rede de Proteção 28

4.6 Síntese dos indicadores e principais achados 28

CAPÍTULO 5 — ANÁLISE DA ESCUTA DIAGNÓSTICA POR GRUPOS FOCAIS 29

5.1 Apresentação e metodologia 29

5.2 Análise temática dos grupos focais 29

5.3 Síntese interpretativa e dimensões identificadas 33

CAPÍTULO 6 — SÍNTESE CONSOLIDADA DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL 34

6.1 Síntese cruzada das evidências diagnósticas 34

6.2 Dimensões identificadas para subsidiar o Plano de Ação Municipal 35

6.3 Sistematização dos Resultados nos Nove Eixos do PAPI 36

6.4 Considerações finais 40

CAPÍTULO 7 — PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA 41

7.1 Organização e Definição das Prioridades do Plano de Ação 42

7.2 Estruturação das ações por eixos temáticos 43

7.2.1 Eixo 1 — Espaços ao ar livre e edifícios 43

7.2.2 Eixo 2 — Transporte 48

7.2.3 Eixo 3 — Habitação 52

7.2.4 Eixo 4 — Participação social 53

7.2.5 Eixo 5 — Respeito e inclusão social 58

7.2.6 Eixo 6 — Participação cívica e emprego 60

7.2.7 Eixo 7 — Comunicação e informação 63

7.2.8 Eixo 8 — Apoio comunitário e serviços de saúde 66

7.2.9 Eixo 9 — Cuidado 72

CAPÍTULO 8 — MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 77

8.1 Monitoramento e acompanhamento das ações 77

8.2 Periodicidade do acompanhamento 78

8.3 Instrumentos de monitoramento e registro dos resultados 79

8.4 Avaliação dos resultados 80

8.5 Revisão e atualização do Plano 81

8.6 Considerações finais sobre o monitoramento e a avaliação 82

REFERÊNCIAS 84

ANEXOS 85

ANEXO A — Instrumento de Monitoramento Anual do Plano de Ação Municipal 85

ANEXO B — Documentos de aprovação e Formalização do Plano de Ação Municipal 86

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação Municipal 2026–2030 do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – “Cidade Amiga da Pessoa Idosa” constitui instrumento de planejamento para a organização e o desenvolvimento de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, à garantia de direitos, à autonomia, à participação social, à proteção e à melhoria da qualidade de vida da população idosa do Município de Palmas–PR.

O Plano busca estabelecer prioridades, ações e responsabilidades para o período de 2026 a 2030, considerando as características e necessidades identificadas no território municipal e a articulação entre as diferentes políticas públicas que integram a atenção à pessoa idosa.

A elaboração do presente Plano de Ação Municipal foi conduzida tecnicamente pela Vigilância Socioassistencial do Município de Palmas, responsável pela organização das informações, sistematização dos dados, análise do diagnóstico situacional e estruturação do planejamento, contando com apoio técnico na elaboração e sistematização do conteúdo.

O processo considerou as informações produzidas no diagnóstico municipal da pessoa idosa, os dados disponíveis nos serviços e políticas públicas, os instrumentos de escuta e levantamento de informações e as contribuições obtidas junto aos diferentes atores envolvidos na atenção à população idosa.

O Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e as áreas municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, entre outros setores, contribuíram de forma colaborativa ao longo do processo, especialmente quando demandados para o fornecimento de informações, esclarecimentos técnicos, dados específicos ou validação de aspectos relacionados às respectivas áreas de atuação.

Na área da Assistência Social, participaram diretamente do levantamento de informações e das entrevistas que subsidiaram o diagnóstico a Proteção Social Básica, por meio do CRAS Centro e do CRAS Lagoão, bem como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro do Idoso, possibilitando a incorporação de percepções e informações provenientes da realidade vivenciada pelos serviços e pelas pessoas idosas atendidas.

A elaboração também considerou reuniões do Comitê, levantamentos e análise de dados, entrevistas e momentos de escuta, informações fornecidas pelos setores municipais e a consulta às deliberações e propostas produzidas nos espaços de participação social e nas conferências municipais relacionadas à política da pessoa idosa, quando pertinentes ao planejamento.

Dessa forma, embora a coordenação técnica e a sistematização do documento tenham sido centralizadas na Vigilância Socioassistencial, sua construção considerou a colaboração intersetorial, reconhecendo que a efetivação de uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa depende da atuação articulada das diferentes políticas públicas e da participação dos diversos atores que compõem a rede municipal.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, com o objetivo de promover e proteger os direitos, a dignidade, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, fortalecendo a atuação integrada das políticas públicas e a participação das famílias, da comunidade e das próprias pessoas idosas.

O Programa propõe a articulação intersetorial de ações voltadas à promoção da autonomia, participação social, inclusão, acessibilidade, cuidado e proteção da população idosa, considerando as características e necessidades de cada município.

Nesse contexto, o processo de construção de uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa está orientado pelos princípios de “Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades”, buscando adequar os espaços, serviços, políticas e relações sociais às necessidades decorrentes do envelhecimento da população.

A elaboração deste Plano representa o compromisso do Município de Palmas com esse processo, estabelecendo diretrizes e ações para o período de 2026 a 2030, a partir das necessidades identificadas no território e das possibilidades de atuação da gestão municipal e da rede de atendimento.

Mais do que um instrumento formal de planejamento, o Plano pretende constituir uma referência prática para a organização das ações municipais, o fortalecimento da articulação intersetorial e o acompanhamento dos avanços necessários para que Palmas se desenvolva como um município cada vez mais acessível, inclusivo, acolhedor e preparado para o envelhecimento de sua população.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

CAPÍTULO 1: O MUNICÍPIO DE PALMAS, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

A gênese do município de Palmas/PR remonta aos ciclos de ocupação e desbravamento dos Campos de Palmas durante a primeira metade do século XIX. A consolidação do povoamento esteve intrinsecamente ligada às rotas dos tropeiros que cortavam o interior do país, conectando as regiões produtoras do Sul aos mercados consumidores do Sudeste. Os pioneiros e os pousos de tropeiros estabelecidos na vasta região de campos nativos lançaram as bases para a fundação do povoado, elevado à categoria de município em 1879. Ao longo de sua evolução histórica no Sudoeste Paranaense, Palmas destacou-se pela colonização marcada pela convergência entre populações originárias, tropeiros paulistas e gaúchos e migrantes europeus, consolidando uma trajetória singular de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Na contemporaneidade, Palmas firma-se como um polo regional de relevância estratégica no contexto do Sudoeste paranaense e de sua área de influência regional. Situado na divisa com o estado de Santa Catarina, o município exerce papel relevante na oferta de serviços de saúde, educação superior, comércio e suporte agroindustrial para municípios de sua região. Sua trajetória histórica e seu desenvolvimento urbano e rural conferem à gestão municipal responsabilidades importantes na condução de políticas públicas, exigindo planejamento territorial e social capaz de responder às dinâmicas de desenvolvimento e ao envelhecimento populacional.

1.1 — Perfil Territorial e Demográfico

O município de Palmas, localizado no estado do Paraná, possui uma extensa área territorial, abrangendo áreas urbanas e rurais com características distintas. A distribuição da população pelo território constitui aspecto relevante para o planejamento das políticas públicas, especialmente no que se refere à organização da rede de serviços, à mobilidade e à garantia de acesso da população aos atendimentos e às oportunidades de participação comunitária.

A estrutura etária municipal constitui elemento importante para o planejamento das políticas públicas. De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Palmas contava com 5.923 pessoas com 60 anos ou mais de idade, correspondendo a 12,28% da população total, de 48.247 habitantes. Em comparação com o Censo Demográfico de 2010, quando a população idosa representava pouco mais de 7% dos moradores, observa-se um aumento expressivo da participação desse segmento na composição populacional. No mesmo período, o índice de envelhecimento passou de 24% para 51%, evidenciando as transformações na estrutura etária municipal.

As projeções populacionais do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) evidenciam a tendência de intensificação do envelhecimento demográfico no município de Palmas/PR. Conforme os dados projetados, a população com 60 anos ou mais deverá passar de 6.694 pessoas em 2025, correspondentes a 13,30% da população municipal, para 14.518 pessoas em 2050, representando 27,22% do total de habitantes. Esse crescimento, proporcionalmente superior ao da população geral, aponta para a necessidade de fortalecimento e planejamento contínuo das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, acessibilidade, mobilidade, convivência comunitária e cuidados de longa duração, considerando as demandas decorrentes do envelhecimento populacional.

Projeção do envelhecimento populacional de Palmas

Ano	População total	Pessoas com 60 anos ou mais	Percentual de idosos
2025	50.324	6.694	13,30%
2030	51.879	8.315	16,03%
2040	53.571	11.561	21,58%
2050	53.331	14.518	27,22%

Fonte: IPARDES, planilha “População Projetada – IPARDES”, município de Palmas. Percentuais calculados sobre a população total projetada.

Esse cenário reforça a importância de incorporar o envelhecimento populacional ao planejamento municipal, considerando não apenas o crescimento quantitativo desse segmento, mas também a diversidade de suas necessidades, as condições de autonomia, os vínculos familiares e comunitários e o acesso aos direitos fundamentais. Nesse sentido, o diagnóstico da realidade local constitui instrumento essencial para identificar demandas, reconhecer potencialidades e orientar a formulação de ações intersetoriais voltadas à promoção do envelhecimento digno, ativo e participativo, em consonância com os objetivos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

11 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

1.2 — Estrutura Administrativa e Serviços Públicos

A organização do Poder Executivo Municipal de Palmas/PR articula-se por meio de secretarias setoriais responsáveis pela formulação e execução de políticas públicas no território. A garantia dos direitos da pessoa idosa perpassa a atuação integrada das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, Esporte, Cultura e demais áreas relacionadas à promoção da qualidade de vida, buscando assegurar a transversalidade das ações e a utilização adequada dos recursos públicos.

Na proteção social, o município conta com equipamentos da rede pública instalada, destacando-se as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela oferta de serviços da Proteção Social Básica, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atende famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social decorrentes de violações de direitos, conforme as atribuições da Proteção Social Especial.

No âmbito da saúde, a rede de atendimento compreende serviços de atenção primária, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), além de outros pontos de atenção que integram a rede municipal e regional. A articulação entre os serviços de saúde e as demais políticas públicas é fundamental para responder às necessidades da população idosa, considerando a prevenção de agravos, a promoção da saúde, a preservação da autonomia e a continuidade do cuidado.

As condições de mobilidade, acessibilidade, transporte e utilização dos espaços públicos também constituem dimensões importantes para a participação social das pessoas idosas. A existência de espaços de convivência, equipamentos de lazer e oportunidades de participação comunitária pode contribuir para o fortalecimento dos vínculos sociais, a prevenção do isolamento e a promoção de um envelhecimento ativo. A caracterização dessas condições, bem como a identificação das ofertas existentes e das necessidades ainda não atendidas, deve subsidiar o planejamento municipal.

1.3 — Identidade Sociocultural

A identidade sociocultural de Palmas/PR é marcada por seu patrimônio histórico e por sua diversidade cultural. As tradições do tropeirismo, a religiosidade popular e as manifestações culturais associadas aos diferentes grupos que contribuíram para a formação do município integram a memória coletiva e a identidade da população palmense.

13

A economia municipal, historicamente vinculada às atividades agropecuárias e à exploração e transformação da madeira, entre outras atividades produtivas, reflete a relação entre os saberes tradicionais do campo e as transformações econômicas e sociais ocorridas ao longo do tempo.

Nesse contexto, a pessoa idosa ocupa um lugar relevante na preservação da memória coletiva e da história oral de Palmas. Valorizar a população idosa significa reconhecer sua contribuição para a construção do município e favorecer a transmissão intergeracional de valores, tradições e conhecimentos que fundamentam o sentimento de pertencimento e a identidade da comunidade palmense. O reconhecimento desse papel também reforça a importância de promover espaços de participação social, convivência e valorização das experiências das pessoas idosas, considerando-as sujeitos de direitos e participantes ativos da vida comunitária.

CAPÍTULO 2. DADOS OBTIDOS NO CERAPI

O Cadastro Estadual de Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa (CERAPI) consiste em um sistema de mapeamento e registro do Estado do Paraná, voltado ao cadastramento, acompanhamento e monitoramento das instituições, dos órgãos e dos serviços governamentais e não governamentais que prestam atendimento à população idosa. Utilizado como ferramenta de gestão e transparência pública, o CERAPI contribui para o conhecimento da rede de atendimento disponível e para a identificação da infraestrutura existente nos municípios, subsidiando o planejamento de ações voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as normativas e diretrizes da política de atendimento a esse público.

A partir do cruzamento entre as informações do CERAPI, do Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS) e das validações técnicas realizadas junto às entidades locais, foi identificada a seguinte estrutura de serviços e atendimentos destinados à população idosa no município de Palmas/PR.

No âmbito da convivência comunitária, o município dispõe de atividades desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Gregório Sendeski, nº 520, Bairro São José. Essas atividades visam à promoção da convivência social, ao fortalecimento de vínculos, à prevenção do isolamento social e à valorização da participação das pessoas idosas.

O espaço disponibiliza uma capacidade global informada de 640 vagas ou participações em grupos e oficinas, distribuídas nas seguintes modalidades: Grupo de Interação Social, com 300 vagas;

14

Atividades Físicas 60+, com 150 vagas; Grupo Alegria de Viver, com 100 vagas; Clube Esportivo Melhor Idade, com 60 vagas; e Reviver a Arte, com 30 vagas.

Ressalva técnica: o quantitativo de 640 corresponde à soma das vagas ou participações disponibilizadas nas diferentes atividades, não representando necessariamente o número de pessoas idosas distintas atendidas, uma vez que uma mesma pessoa pode participar de mais de um grupo ou oficina. Com base nas informações disponíveis, estima-se que o alcance da oferta seja de até 400 pessoas idosas, número que deverá ser considerado estimativo até que haja consolidação dos registros individualizados de participantes.

Na modalidade de atendimento diurno, foi identificada a oferta de serviços em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE de Palmas), localizada na Avenida Parigot de Souza, nº 1149, Bairro Lagoão. Conforme as informações levantadas, a instituição dispõe de capacidade geral de 50 vagas no serviço, sem reserva exclusiva para pessoas idosas, atendendo atualmente dezesseis pessoas idosas, entre usuários do serviço ou familiares de usuários com acompanhamento especializado durante o dia.

A identificação dessa oferta é relevante para o diagnóstico da rede de atendimento, especialmente no que se refere às possibilidades de suporte às pessoas idosas que necessitam de cuidados e às suas famílias. Entretanto, é importante distinguir a capacidade geral da instituição da oferta específica destinada à população idosa, bem como verificar o enquadramento formal do serviço na modalidade de Centro-Dia para fins de caracterização da rede socioassistencial.

Na área da saúde, o município conta com a Clínica do Idoso, localizada na Avenida Clevelândia, nº 267, Centro, voltada ao atendimento especializado da população idosa. Segundo as informações disponibilizadas, o serviço possui capacidade informada de 60 atendimentos por dia, divididos entre atendimentos médico de clínico geral e de ortopedista, bem como de atendimento de fisioterapeuta, nutricionista e odontologia.

A presença desse equipamento integra a rede de atenção à saúde da pessoa idosa e constitui recurso relevante para o acompanhamento de suas necessidades específicas. Para a análise da oferta municipal, é importante distinguir a capacidade de atendimento do serviço do número efetivo de pessoas atendidas em determinado período, bem como identificar os procedimentos e as especialidades disponibilizados.

15

No âmbito do acolhimento institucional, o município conta com a Unidade de Acolhimento Lar dos Idosos Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Elpídio de Araújo Perpétuo, nº 543, Bairro Santuário. A instituição oferece acolhimento residencial de longa permanência para pessoas idosas, constituindo recurso da rede de proteção destinado àqueles que necessitam dessa modalidade de atendimento, observados os critérios legais e as condições de acesso ao serviço.

Conforme as informações levantadas, a instituição possui capacidade total para 22 pessoas idosas, das quais 5 vagas são conveniadas diretamente com o Município de Palmas, com custeio público previsto para o atendimento subsidiado. Essa distinção permite identificar tanto a capacidade total da instituição quanto a parcela da oferta vinculada diretamente ao financiamento municipal

A tabela a seguir sintetiza as informações levantadas sobre os serviços, os equipamentos e as capacidades de atendimento identificadas no município de Palmas/PR.

Tipo de serviço	**Entidade ou local**	**Capacidade informada**	**Atendimento ou perfil identificado**
Convivência e fortalecimento de vínculos	Centro de Convivência do Idoso — cinco grupos ou oficinas	640 vagas ou participações somadas	Público estimado de até 400 pessoas idosas, sujeito à confirmação por registros individualizados
Atendimento diurno	APAE de Palmas	50 vagas gerais no serviço	Dezesseis pessoas idosas atendidas atualmente
Atendimento especializado em saúde	Clínica do Idoso	60 atendimentos por dia, entre atendimentos, médicos de clínica geral, de ortopedia, fisioterapeuta, nutricionista e odontologista. Conforme informação	Serviço especializado de saúde destinado à população idosa

16

		fornecida	
Acolhimento institucional de longa permanência (ILPI)	Lar dos Idosos Nossa Senhora das Graças	22 vagas totais	Cinco vagas conveniadas diretamente com o Município de Palmas

Os dados apresentados permitem visualizar parte da estrutura de atendimento disponível à população idosa de Palmas, contemplando atividades de convivência, atendimento diurno, atenção especializada em saúde e acolhimento institucional. A análise dessas informações deve considerar as diferenças entre as modalidades de serviço, suas capacidades instaladas e o público efetivamente atendido, evitando a soma de vagas de natureza distinta ou a interpretação de capacidades potenciais como quantitativos de pessoas atendidas.

CAPÍTULO 3. DADOS OBTIDOS JUNTO ÀS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES

3.1 Assistência Social

No âmbito da gestão pública municipal, o ano de 2025 representou um marco para a organização das políticas públicas voltadas à proteção social e à garantia de direitos da população idosa em Palmas/PR. A reorganização administrativa municipal resultou na criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), incorporando formalmente a pauta da pessoa idosa à estrutura administrativa da Secretaria. Essa mudança constitui um aspecto relevante para o planejamento das políticas públicas, favorecendo a articulação das ações de assistência social, das políticas para as mulheres e das iniciativas direcionadas à população idosa. Nesse contexto, destaca-se também a importância do fortalecimento das instâncias de participação e controle social, especialmente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas destinadas a esse segmento populacional.

No âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas por meio do Centro de Convivência do Idoso. O serviço atende mais de 250 pessoas idosas cadastradas, conforme informações disponibilizadas, e desenvolve atividades voltadas à convivência comunitária, à participação social e ao fortalecimento de vínculos. A programação contempla oficinas socioeducativas, bailes de integração, jogos, atividades físicas e oficinas de artes manuais e artesanato. Essas atividades

contribuem para ampliar as oportunidades de convivência e participação das pessoas idosas, favorecendo a prevenção do isolamento social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) também integram a rede de proteção à pessoa idosa, especialmente por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), da identificação de vulnerabilidades sociais, da orientação sobre direitos e benefícios socioassistenciais e da articulação com os demais serviços e políticas públicas. Entre as ações desenvolvidas, destaca-se a orientação às famílias sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme os critérios aplicáveis a cada programa. A atuação dos CRAS é relevante para a identificação de situações de vulnerabilidade que possam comprometer a autonomia, a convivência familiar e comunitária e o acesso a direitos da população idosa.

No âmbito da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende situações que envolvem ameaça ou violação de direitos, incluindo aquelas que atingem pessoas idosas. A atuação pode envolver situações de negligência, abandono, violência física e psicológica, violência patrimonial e outras formas de violação de direitos, observadas as atribuições da política de assistência social e a necessidade de articulação com as demais políticas públicas e órgãos competentes. A violência patrimonial merece atenção, especialmente nos casos em que há apropriação indevida de rendimentos, benefícios previdenciários ou assistenciais, ou restrição do acesso da pessoa idosa aos próprios recursos financeiros.

No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município mantém parceria com o Lar dos Idosos Nossa Senhora das Graças, com repasse de recursos para o custeio de 5 vagas destinadas a pessoas idosas. Conforme as informações disponíveis, as vagas conveniadas encontram-se ocupadas. Essa situação evidencia a importância de acompanhar a demanda por acolhimento institucional e avaliar a suficiência da oferta existente diante das necessidades identificadas no território. A ocupação integral das vagas conveniadas, isoladamente, não permite quantificar a demanda reprimida, sendo necessário reunir informações sobre solicitações de acolhimento, encaminhamentos, tempo de espera e situações que não puderam ser atendidas.

Outra questão identificada refere-se à necessidade de avançar na estruturação do Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas. Embora essa modalidade constitua uma possibilidade de

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

acolhimento provisório a ser considerada no planejamento municipal, sua implementação exige estudos técnicos, definição do modelo de funcionamento, regulamentação local, organização das equipes responsáveis e procedimentos para seleção, capacitação e habilitação das famílias acolhedoras. Até o momento, não foram realizadas capacitações para habilitar famílias para esse serviço no município.

Em síntese, a política de Assistência Social integra a rede municipal de proteção à pessoa idosa por meio dos serviços de convivência, do trabalho social com famílias, do atendimento especializado às situações de violação de direitos e da parceria para acolhimento institucional. Para o ciclo de planejamento 2026–2030, mostra-se pertinente avaliar a distribuição territorial da oferta do SCFV, as condições de acesso das pessoas idosas residentes em áreas mais distantes, a suficiência das vagas conveniadas para acolhimento institucional e a viabilidade de implantação do Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas. Também se destaca a importância da educação permanente dos trabalhadores do SUAS e do aprimoramento da articulação entre os serviços e os demais integrantes da rede de proteção.

3.2 Educação, Esporte e Lazer

As informações obtidas junto à área municipal de Educação indicaram que, no período analisado, não havia pessoas com 60 anos ou mais matriculadas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) sob gestão direta da Rede Municipal de Ensino. O público atendido nessa modalidade concentrava-se, conforme os dados disponibilizados, na faixa etária de 37 a 57 anos. Esse resultado evidencia a importância de investigar as condições de acesso e permanência da população idosa em oportunidades educacionais, considerando possíveis barreiras relacionadas à escolarização anterior, à acessibilidade, à mobilidade, aos horários das atividades e à adequação das propostas pedagógicas.

Como iniciativa relacionada à alfabetização, destaca-se a execução do Programa Brasil Alfabetizado no município, entre junho de 2025 e junho de 2026, com duração informada de 12 meses. De acordo com os dados disponibilizados, o programa atendeu 13 pessoas com 60 anos ou mais, oferecendo oportunidades de aprendizagem inicial de leitura, escrita e cálculo. A experiência constitui uma referência importante para o planejamento de ações de alfabetização e educação ao longo da vida.

Além da oferta municipal, foram identificadas oportunidades de EJA em duas instituições da Rede Estadual de Ensino e em uma instituição privada que oferece curso na modalidade de Educação a Distância (EAD) híbrida. Entretanto, não foram disponibilizados dados consolidados ou desagregados por faixa etária que permitissem identificar quantas pessoas idosas estão matriculadas nessas instituições. Assim, os dados disponíveis não permitem dimensionar integralmente a participação da população idosa nas oportunidades educacionais existentes no município. Esse cenário reforça a importância da articulação entre as redes de ensino e da produção de informações que permitam identificar a demanda por escolarização e alfabetização entre pessoas com 60 anos ou mais.

No âmbito do Esporte e Lazer, as informações fornecidas indicam a existência de articulação entre o Departamento Municipal de Esportes e a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI) para a oferta de atividades destinadas à população idosa. O público atendido foi estimado em aproximadamente 200 pessoas idosas, com participação em modalidades esportivas e recreativas, como câmbio (vôlei adaptado), atletismo para pessoas idosas, dominó, xadrez e dança de salão.

Segundo as informações disponibilizadas, o município oferece suporte à participação dos atletas idosos em atividades e competições, incluindo transporte para eventos, uniformes, apoio às inscrições e acompanhamento logístico em delegações regionais e estaduais. Foram mencionadas, nesse contexto, a participação nos Jogos Paraná Master e nos Jogos da Integração do Idoso (JIIDO). Também há disponibilização de horários em ginásios e quadras municipais para a realização de treinamentos.

Apesar das iniciativas existentes, foi identificada uma limitação relacionada ao registro das informações sobre os participantes. Os dados são mantidos de forma descentralizada e manual, sem um cadastro informatizado integrado que permita consolidar o número de pessoas idosas atendidas, identificar a participação por modalidade e acompanhar a frequência individual. O aprimoramento desses registros poderá contribuir para o planejamento das atividades, o monitoramento da participação e a avaliação da cobertura da oferta municipal de esporte e lazer para esse público.

3.3 Saúde da Pessoa Idosa

As informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período de 2026 abrangido pelos registros disponibilizados para a elaboração deste diagnóstico, demonstram a expressiva utilização dos serviços de saúde pela população idosa de Palmas/PR. Conforme os dados apresentados, 6.638 pessoas idosas foram atendidas na rede pública municipal, totalizando 27.349 atendimentos registrados nos diferentes equipamentos e serviços informados.

Tabela 3.1 – Distribuição dos atendimentos à pessoa idosa por equipamento de saúde. Palmas/PR, 2026.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

Equipamento ou serviço de saúde	Quantidade de atendimentos
Unidades Básicas de Saúde (UBS/ESF)	11.120
Clínica do Idoso	9.714
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1.021
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	757
Subtotal dos serviços discriminados	22.612
Total geral informado pela Secretaria de Saúde	27.349

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/PR, dados referentes a 2026.

Observa-se que a soma dos atendimentos discriminados por equipamento de saúde corresponde a 22.612 registros, enquanto o total geral informado pela Secretaria Municipal de Saúde é de 27.349 atendimentos, resultando em uma diferença de 4.737 registros não individualizados na distribuição apresentada. Considerando que ambos os quantitativos foram extraídos das informações disponibilizadas pelo setor responsável, optou-se por preservar os dados originais, registrando a diferença identificada para fins de transparência e eventual conferência administrativa.

Os dados epidemiológicos disponibilizados apontam a presença significativa de doenças crônicas entre as pessoas idosas acompanhadas pelos serviços municipais de saúde. Foram informadas 4.615 pessoas idosas com diagnóstico de Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e 1.778 com Diabetes Mellitus (DM). Entre elas, 1.675 apresentam simultaneamente hipertensão e diabetes. Também foram registrados 1.093 idosos com três ou mais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), conforme o critério informado pela área da Saúde.

Essas informações reforçam a importância do acompanhamento longitudinal na Atenção Primária à Saúde, da prevenção de complicações e da articulação entre os serviços de saúde e as demais políticas públicas, considerando as necessidades individuais e as condições de autonomia e funcionalidade das pessoas idosas. Para a interpretação dos números, recomenda-se observar que as categorias de hipertensão, diabetes e multimorbidade podem se sobrepor, não devendo ser somadas como se representassem grupos independentes.

Quanto à avaliação da condição de fragilidade da população idosa, conforme relatório disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/PR, datado de 16 de outubro de 2026, foram identificados 703 registros de avaliação, distribuídos entre quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

Do total de registros, 380 (54,1%) apresentam classificação robusto, 188 (26,7%) risco de fragilidade e 135 (19,2%) frágil.

Considerando a população idosa estimada em 6.694 pessoas para o ano de 2025, os 703 registros correspondem a aproximadamente 10,5% desse contingente populacional. Ressalta-se que esse percentual representa a relação entre os registros disponíveis e a população idosa estimada, não permitindo afirmar a cobertura efetiva de pessoas distintas ou a representatividade dos resultados para todo o município.

Segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, o instrumento IVCF-20 não é aplicado na rotina municipal. O relatório encaminhado não identifica expressamente o instrumento utilizado para a classificação apresentada, razão pela qual os resultados são registrados conforme sua denominação original, sem atribuição ao IVCF-20 ou ao IVSF-10.

Os dados demonstram a existência de avaliações de fragilidade na rede municipal de saúde, mas também evidenciam a necessidade de ampliar sua abrangência, aprimorar a identificação dos instrumentos utilizados e fortalecer a sistematização das informações. Essas necessidades deverão ser consideradas no planejamento e no monitoramento das ações municipais voltadas à saúde e ao cuidado da população idosa.

No âmbito do Plano de Ação Municipal 2026–2030, recomenda-se prever, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, medidas para a identificação e padronização dos instrumentos de avaliação utilizados, bem como para a análise da viabilidade de implantação ou ampliação progressiva da aplicação do IVCF-20 e do IVSF-10, com definição de metas e indicadores de acompanhamento compatíveis com a capacidade operacional da rede municipal.

Quadro — Distribuição dos registros de avaliação da condição de fragilidade por Unidade Básica de Saúde — Palmas/PR, 2026

Unidade de Saúde	Robusto	Risco de fragilidade	Frágil	Total

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

UBS Caldeiras	217	120	82	419
UBS Lagoão	144	56	45	245
UBS Eldorado	13	9	5	27
UBS Dissenha	6	3	3	12
Total	380	188	135	703

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/PR, relatório de 16/10/2026.

Ressalta-se que os 703 registros apresentados correspondem às avaliações informadas pelas unidades de saúde contempladas no levantamento, não constituindo, necessariamente, uma amostra representativa de toda a população idosa do município. Dessa forma, os percentuais de pessoas classificadas como robustas, em risco de fragilização ou frágeis devem ser interpretados exclusivamente em relação ao conjunto de registros disponibilizados, não sendo possível extrapolá-los para a totalidade da população idosa de Palmas/PR.

No que se refere ao acompanhamento domiciliar, foram informadas 13.886 visitas domiciliares a pessoas idosas no período de referência dos dados disponibilizados em 2026, realizadas pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e pelo programa municipal Bom Doutor. Segundo as informações recebidas, essas ações incluíram acompanhamento de pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, vacinação domiciliar e monitoramento após alta hospitalar. Para fins de análise, é importante distinguir o número de visitas realizadas do número de pessoas atendidas, uma vez que uma mesma pessoa pode receber mais de uma visita no período.

Em relação às internações hospitalares, os registros informados para o período de janeiro a julho de 2026 indicaram 591 internações de pessoas idosas nos hospitais de referência do município. Esse dado evidencia a relevância de acompanhar as condições de saúde que levam à necessidade de hospitalização, bem como a continuidade do cuidado após a alta. A identificação das principais causas de internação depende, contudo, da disponibilidade de dados desagregados por diagnóstico ou motivo de hospitalização.

A Clínica do Idoso constitui um serviço especializado de referência municipal para o atendimento dessa população. Conforme as informações fornecidas, sua oferta inclui consultas de clínica médica, ortopedia, fisioterapia motora e respiratória, odontologia, acompanhamento nutricional, suporte farmacêutico e atendimento psicológico. A avaliação multidimensional da pessoa idosa, orientada pelas diretrizes estaduais de saúde, é relevante para identificar necessidades relacionadas às condições clínicas, à funcionalidade, à autonomia e ao contexto social.

Como aspectos a serem considerados no aprimoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, destacam-se a qualificação dos registros e dos mecanismos de monitoramento de quedas, a identificação de condições de fragilidade e a organização dos fluxos de notificação e encaminhamento de situações suspeitas ou confirmadas de violência contra a pessoa idosa. Essas medidas dependem da articulação entre os serviços de saúde e os demais integrantes da rede de proteção, respeitadas as atribuições de cada política pública.

3.4 Ausência de Dados de Outros Setores e Desafios da Articulação Intersetorial

A análise das informações relativas à infraestrutura urbana e à acessibilidade encontrou limitações na disponibilidade de dados sistematizados da área municipal de Urbanismo. Conforme informado, a insuficiência de pessoal técnico especializado e a ausência de bases georreferenciadas e de diagnósticos específicos dificultaram o fornecimento de informações atualizadas sobre as condições de acessibilidade no município.

Em razão dessas limitações, não foi possível obter dados oficiais consolidados sobre o estado de conservação e a padronização das calçadas, a presença de rebaixamentos de meio-fio, a sinalização tátil e sonora, a adequação de rampas e as condições de acessibilidade em prédios públicos, praças e espaços de lazer. A indisponibilidade dessas informações limita a avaliação das barreiras arquitetônicas e urbanísticas que podem dificultar a circulação segura e autônoma das pessoas idosas. A ausência de dados sistematizados, entretanto, não permite concluir, por si só, qual é a extensão dessas barreiras no território.

Também não foram recebidas, dentro do prazo estabelecido para a elaboração deste diagnóstico, as informações solicitadas aos setores municipais responsáveis por Transporte, Mobilidade Urbana e Cultura. Dessa forma, não foi possível analisar de maneira abrangente aspectos como a acessibilidade do transporte coletivo, a oferta e a utilização de gratuidades destinadas às pessoas idosas e a participação desse público em atividades culturais e artísticas promovidas ou financiadas pelo poder público municipal.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

A ausência dessas informações constitui uma limitação do diagnóstico e evidencia a necessidade de aprimorar os mecanismos de articulação intersetorial e de compartilhamento de dados. A participação das diferentes secretarias e instituições é fundamental para compreender as condições de vida da população idosa em sua integralidade, considerando que o envelhecimento envolve aspectos relacionados à saúde, à assistência social, à educação, à mobilidade, à acessibilidade, à cultura, ao esporte e à convivência comunitária.

Considerando as limitações identificadas no levantamento intersetorial, recomenda-se que a complementação e a atualização periódica das informações relativas ao transporte, à mobilidade urbana, à acessibilidade, à cultura e ao urbanismo sejam incorporadas às ações de acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação Municipal 2026–2030 do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Essa medida deverá contemplar a articulação entre os setores municipais responsáveis, visando ao aprimoramento dos registros administrativos, à identificação das necessidades da população idosa e à produção de informações que subsidiem o planejamento, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas ao envelhecimento no município, sob acompanhamento do Comitê Gestor do PAPI, respeitadas as atribuições de cada setor.

CAPÍTULO 4. DADOS OBTIDOS NA APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS PARTICULARIZADAS

A análise das 70 entrevistas estruturadas, realizadas por meio da aplicação integral do Questionário AARP, sem alterações no instrumento original, constitui uma das etapas centrais do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR, desenvolvido no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). A utilização desse instrumento, previsto nas orientações do Programa, possibilitou identificar percepções dos participantes sobre as condições de vida no município, o acesso aos serviços e equipamentos públicos, a mobilidade, a saúde, a participação social e a rede de proteção e cuidado, contribuindo para a identificação de potencialidades e desafios para o planejamento das políticas públicas municipais.

4.1 Perfil Sociodemográfico e Condições de Moradia

Quanto ao perfil dos participantes, observou-se predominância de mulheres, que correspondem a 67,1% dos entrevistados. A faixa etária de 60 a 69 anos concentrou 54,3% das respostas, seguida pela faixa de 70 a 79 anos, que representou 31,4% dos participantes.

Em relação às condições de moradia, 80% informaram residir em imóvel próprio, enquanto 32,9% declararam morar sozinhos. Esse último dado merece atenção no planejamento das ações de proteção social, prevenção do isolamento e fortalecimento das redes de apoio. Morar sozinho, embora não represente necessariamente uma situação de vulnerabilidade, pode demandar estratégias específicas de acompanhamento, conforme as condições de saúde, autonomia e suporte familiar e comunitário de cada pessoa.

No aspecto socioeconômico e educacional, 42,9% dos participantes indicaram renda líquida anual inferior a R$ 10.000,00, enquanto 74,3% declararam possuir escolaridade até o ensino fundamental completo ou não possuir escolarização. Esses indicadores reforçam a importância de políticas públicas acessíveis, de ações de inclusão e de estratégias de comunicação adequadas aos diferentes níveis de escolaridade e às condições socioeconômicas da população idosa.

4.2 Mobilidade e Espaços Urbanos

No eixo da mobilidade e dos espaços urbanos, os resultados apontam desafios relacionados à acessibilidade e à adequação dos ambientes públicos. Entre os aspectos avaliados, destacam-se:

- Calçadas acessíveis: 37,1% dos participantes avaliaram negativamente as condições das calçadas.
- Banheiros públicos: 27,1% avaliaram negativamente a disponibilidade desses equipamentos.
- Locais de descanso: 37,1% consideraram insuficientes os bancos e demais locais para sentar.
- Entretenimento e lazer: 57,1% avaliaram negativamente a oferta de locais de lazer.

Esses resultados evidenciam a necessidade de atenção à infraestrutura urbana, à conservação e à acessibilidade das calçadas, à disponibilidade de equipamentos de apoio e à ampliação de espaços públicos que favoreçam a circulação, a convivência e a permanência das pessoas idosas nos diferentes territórios do município.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

4.3 Saúde, Bem-Estar e Atividade Física

Em relação à saúde, 58,5% dos participantes avaliaram sua condição de saúde como boa ou muito boa, enquanto 34,3% a classificaram como regular e 7,1% como ruim. Quanto à prática de atividade física, 65,7% relataram realizá-la com frequência ou diariamente, embora 15,7% tenham informado nunca praticar exercícios.

Na avaliação dos serviços de saúde, as percepções sobre os programas existentes e a humanização dos hospitais e postos de atendimento foram predominantemente positivas. Entretanto, o atendimento domiciliar apresentou um ponto de atenção: 32,9% dos participantes avaliaram esse serviço como ruim, enquanto 25,7% declararam não saber avaliá-lo.

Esse resultado indica a pertinência de verificar a oferta, a abrangência e a divulgação dos serviços domiciliares, considerando as necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, limitações funcionais ou necessidade de cuidados continuados. Também é importante considerar que a resposta “não sabe avaliar” pode estar relacionada tanto ao desconhecimento da oferta quanto à ausência de experiência direta com esse tipo de atendimento, aspectos que podem ser esclarecidos por meio de informações complementares.

4.4 Participação Social, Convivência e Acesso à Informação

No campo da participação social e da convivência comunitária, 85,7% dos entrevistados relataram interagir socialmente frequentemente ou mais de uma vez por dia, constituindo um aspecto favorável à manutenção dos vínculos sociais. Apesar disso, as respostas relacionadas às atividades culturais, intergeracionais e de lazer apontam oportunidades de aprimoramento.

A avaliação negativa dos locais de entretenimento, a percepção de insuficiência de descontos e a baixa clareza sobre a participação em atividades promovidas por escolas e outros espaços comunitários sugerem a necessidade de ampliar a divulgação das iniciativas existentes e fortalecer a oferta de atividades culturais, recreativas, educativas e intergeracionais. No âmbito do voluntariado e da participação em conselhos e instâncias de decisão, houve número expressivo de respostas indicando desconhecimento sobre as oportunidades disponíveis. Esse resultado evidencia a importância de fortalecer a divulgação desses espaços e criar condições para o protagonismo das pessoas idosas na vida comunitária e no controle social das políticas públicas.

O acesso à informação também se apresenta como aspecto relevante. Embora parte dos participantes utilize a internet com frequência, 21,4% informaram nunca acessá-la. Além disso, as avaliações sobre o acesso gratuito à internet, a existência de fontes centralizadas de informação, a disponibilização de formatos acessíveis e a entrega de informações em domicílio apontam fragilidades e desconhecimento sobre os recursos disponíveis.

Esses resultados reforçam a necessidade de diversificar os canais de comunicação, combinando meios digitais e presenciais, materiais impressos com linguagem clara e letras ampliadas, divulgação nos serviços públicos e estratégias de busca ativa. A adoção de diferentes formas de comunicação pode contribuir para ampliar o acesso das pessoas idosas às informações sobre direitos, serviços, benefícios e oportunidades de participação.

4.5 Trabalho, Inclusão Produtiva e Rede de Proteção

Quanto ao trabalho e à inclusão produtiva, 71,4% dos entrevistados se declararam aposentados e sem ocupação, enquanto 72,9% consideraram nada provável continuar trabalhando. As avaliações sobre oportunidades de trabalho flexível, capacitação para novas habilidades, empregos adaptados e políticas de igualdade foram predominantemente negativas.

Embora os resultados não permitam concluir que todos os participantes desejem permanecer no mercado de trabalho ou retornar a ele, indicam a importância de considerar, nas políticas municipais, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, participação produtiva e valorização das experiências das pessoas idosas, respeitando seus interesses, capacidades e escolhas individuais.

Os resultados relativos à rede de proteção e cuidado, por sua vez, revelam a necessidade de aprofundar a análise sobre a divulgação de benefícios, programas de auxílio, direitos e serviços destinados à população idosa. Destacam-se as avaliações negativas sobre a existência de centros-dia e serviços de descanso para cuidadores, bem como sobre a divulgação de direitos e oportunidades de apoio.

Essas percepções apontam para a importância de verificar tanto a disponibilidade dos serviços quanto o conhecimento da população sobre sua existência e formas de acesso. A ausência de informação ou o desconhecimento dos canais de atendimento podem dificultar a busca por apoio, mesmo quando há serviços ou iniciativas disponíveis.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

4.6 Síntese dos indicadores e principais achados

De forma geral, as entrevistas indicam que, entre os participantes, existem aspectos positivos relacionados à percepção de saúde, à prática de atividade física por parcela expressiva dos entrevistados e à frequência de interação social. Ao mesmo tempo, permanecem desafios associados à acessibilidade urbana, à oferta de lazer e cultura, à inclusão digital, às oportunidades de participação e à visibilidade da rede de proteção e cuidado.

Os resultados também demonstram a importância de considerar as percepções das pessoas idosas no planejamento municipal, especialmente em relação às condições de circulação e permanência nos espaços públicos, ao acesso à informação, à participação comunitária e ao conhecimento dos serviços e direitos disponíveis.

CAPÍTULO 5. ANÁLISE DA ESCUTA DIAGNÓSTICA POR GRUPOS FOCAIS

5.1 Apresentação e Metodologia

A etapa de escuta diagnóstica por grupos focais teve como objetivo compreender, a partir da perspectiva das próprias pessoas idosas e de atores estratégicos envolvidos na política municipal de atendimento, as vivências, percepções, potencialidades, dificuldades e proposições relacionadas às condições de vida e ao envelhecimento no município de Palmas/PR.

Foram realizados quatro grupos focais, totalizando 42 participantes, contemplando diferentes segmentos envolvidos na política municipal de atendimento à pessoa idosa. O primeiro grupo contou com 12 participantes vinculados à Pastoral da Pessoa Idosa; o segundo, com 10 participantes da Clínica do Idoso; o terceiro, com 10 participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vinculado ao Centro do Idoso; e o quarto, com 10 conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), incluindo representantes do poder público e da sociedade civil. Essa diversidade possibilitou reunir perspectivas relacionadas às experiências de envelhecimento, à utilização dos serviços públicos, à participação comunitária e ao funcionamento das instâncias de participação e controle social, fortalecendo o caráter participativo e intersetorial do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR.

A análise do material coletado buscou identificar temas recorrentes entre os grupos, sem desconsiderar as particularidades de cada conjunto de participantes. Os relatos indicam que as experiências de envelhecimento em Palmas/PR são diversas e podem ser influenciadas por fatores

como território de moradia, condições de saúde e funcionalidade, situação econômica, disponibilidade de apoio familiar e comunitário e oportunidades de participação social.

5.2 Análise temática dos grupos focais

A. Saúde e Atenção Integral

A saúde destacou-se como um dos temas centrais nas discussões dos grupos focais. Os participantes manifestaram avaliações favoráveis a determinados serviços da rede municipal, com destaque para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e, especialmente, a Clínica do Idoso. Ao mesmo tempo, foram relatadas dificuldades relacionadas ao acesso à atenção especializada e à continuidade dos tratamentos.

Nos grupos vinculados ao Centro do Idoso e ao CMDPI, foram mencionados os desafios físicos, financeiros e logísticos associados aos deslocamentos para outros municípios, como Ponta Grossa, Maringá e Cascavel, para consultas especializadas, exames de maior complexidade e procedimentos cirúrgicos. Também foram apontadas dificuldades relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e ao suporte necessário aos acompanhantes. Entre os participantes vinculados à Pastoral da Pessoa Idosa, destacaram-se as filas de espera e a percepção de que a prioridade legal da pessoa idosa nem sempre se efetiva no cotidiano dos serviços, além das dificuldades de deslocamento até a Clínica do Idoso para moradores de áreas mais distantes, como o bairro Lagoão.

A Clínica do Idoso foi reconhecida como uma potencialidade da rede municipal, especialmente pela oferta de atendimento multiprofissional, incluindo medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia e psicologia. Por outro lado, os participantes vinculados ao Conselho apontaram a necessidade de ampliar a oferta de especialidades médicas, com destaque para a geriatria, aprimorar a regularidade da assistência farmacêutica e enfrentar os efeitos da rotatividade de profissionais sobre a continuidade do acompanhamento de pessoas com condições crônicas.

B. Transporte e Mobilidade Urbana

O transporte coletivo gratuito, por meio da Tarifa Zero, foi destacado como uma política pública relevante para a autonomia e a circulação das pessoas idosas. Participantes vinculados à Clínica do Idoso e ao Centro do Idoso reconheceram sua contribuição para o acesso aos serviços e para a participação em atividades cotidianas.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

Entretanto, os relatos também apontaram diferenças nas experiências de deslocamento. Enquanto alguns participantes avaliaram positivamente as linhas e os horários disponíveis, outros, especialmente aqueles que relataram dificuldades de acesso a partir de áreas periféricas, mencionaram baixa frequência de itinerários e trajetos extensos. Também foram relatados problemas nas condições físicas dos abrigos de ônibus, incluindo exposição às intempéries e atos de vandalismo.

Outras questões mencionadas foram o desrespeito aos assentos preferenciais e às vagas de estacionamento destinadas às pessoas idosas, bem como as dificuldades de circulação decorrentes das condições das calçadas e da acessibilidade dos espaços públicos. Esses relatos apontam para a importância de avaliar conjuntamente o transporte coletivo, a infraestrutura urbana, a fiscalização e as condições de deslocamento seguro e autônomo.

C. Moradia e Condições do Território

As discussões sobre moradia indicaram que, embora a casa própria esteja presente na realidade de muitos participantes, há preocupações relacionadas à manutenção da autonomia com o avanço da idade e à necessidade de adaptações nas residências. Os relatos também evidenciaram diferenças nas condições dos territórios, especialmente quanto à pavimentação, ao saneamento básico, à iluminação pública, à coleta de resíduos e à percepção de segurança.

Alguns participantes expressaram sensação de vulnerabilidade mesmo no interior de suas residências, aspecto que reforça a importância de considerar tanto as condições físicas da moradia quanto o acesso a redes de apoio e proteção. No grupo vinculado ao CMDPI, foi mencionada a necessidade de diversificar as alternativas habitacionais destinadas à população idosa, incluindo a discussão sobre modelos de moradia coletiva ou condomínios para pessoas idosas. Os relatos ressaltam, contudo, que as respostas públicas devem considerar a diversidade de necessidades e não se limitar a uma única modalidade habitacional.

D. Renda, Economia e Custo de Vida

A renda das pessoas idosas foi associada, principalmente, a aposentadorias, pensões e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme os relatos dos participantes. As discussões apontaram preocupações com o aumento do custo de vida e seus efeitos sobre o orçamento doméstico, especialmente entre pessoas com recursos financeiros limitados.

A aquisição de medicamentos de uso contínuo não disponibilizados integralmente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) foi mencionada como uma despesa relevante. Esse aspecto evidencia a necessidade de considerar a relação entre renda, condições de saúde e acesso a bens e serviços essenciais, bem como a importância da articulação entre as políticas de saúde, assistência social e garantia de direitos.

E. Respeito, Direitos e Inclusão Social

Os grupos focais evidenciaram uma distância entre o reconhecimento formal dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa e as experiências relatadas pelos participantes em diferentes contextos sociais. Enquanto usuários da Clínica do Idoso destacaram aspectos positivos relacionados ao acolhimento e ao respeito no serviço, outros relatos apontaram situações de preconceito etário, estereótipos sobre a velhice e desvalorização da capacidade de decisão e autonomia das pessoas idosas.

Também foram mencionados riscos de violência patrimonial e financeira, incluindo situações de apropriação indevida de rendimentos por familiares ou outras pessoas próximas. Participantes vinculados à Pastoral da Pessoa Idosa relataram preocupações com situações de abandono, negligência e dificuldades de cuidado, especialmente entre pessoas com comorbidades ou deficiências associadas.

Esses relatos reforçam a importância da divulgação dos direitos, da identificação de situações de violação e da articulação entre os serviços da rede de proteção, respeitando as atribuições de cada política pública e os procedimentos aplicáveis a cada situação.

F. Cultura, Lazer e Convivência

O Centro do Idoso foi reconhecido como espaço importante para a convivência e a participação comunitária. Apesar disso, os relatos apontaram a necessidade de ampliar as oportunidades de participação, incluindo atividades em períodos noturnos e aos finais de semana, além de iniciativas descentralizadas nos bairros.

Outro aspecto relevante foi o desconhecimento, por parte de participantes vinculados à Clínica do Idoso, sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Esse achado evidencia que a existência de um serviço não garante, por si só, que a população potencialmente interessada conheça sua oferta, seus objetivos e as formas de acesso.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Nesse sentido, a divulgação das atividades e a articulação entre os serviços de saúde, assistência social e demais equipamentos comunitários podem contribuir para ampliar o acesso às oportunidades de convivência, lazer e participação social.

G. Esporte e Atividade Física

A atividade física foi associada pelos participantes à saúde, à disposição e à qualidade de vida. Os relatos também destacaram a participação de pessoas idosas em competições esportivas, incluindo os Jogos Paraná Master, indicando a existência de interesse e envolvimento em atividades esportivas no município.

Entre as necessidades mencionadas, encontram-se o suporte logístico para participação em eventos, a disponibilidade de espaços e horários para treinamento e o acompanhamento das atividades. Paralelamente, os relatos apontam a importância de ampliar as oportunidades de participação para pessoas idosas que não integram grupos esportivos ou que enfrentam barreiras de acesso às práticas corporais.

O planejamento municipal pode considerar tanto a manutenção das iniciativas existentes quanto a ampliação de atividades acessíveis e adaptadas a diferentes condições de saúde, mobilidade, interesse e capacidade funcional.

5.3 Síntese Interpretativa e Dimensões identificadas

A escuta diagnóstica evidencia a presença de serviços e iniciativas reconhecidos pelos participantes, como a Clínica do Idoso, o Centro do Idoso e o transporte coletivo gratuito. Ao mesmo tempo, os relatos apontam desafios relacionados à efetividade do acesso, à continuidade do cuidado, às desigualdades territoriais e à divulgação das ofertas existentes.

Com base nas questões identificadas nos grupos focais, o planejamento municipal pode ser orientado por cinco dimensões estratégicas:

1. Acesso: enfrentamento das barreiras informacionais, territoriais e logísticas que dificultam o acesso aos serviços, direitos e oportunidades.
2. Território: avaliação da distribuição das ofertas de convivência, lazer, cultura, esporte e assistência social, considerando as necessidades dos bairros mais distantes e das áreas rurais.

3. Continuidade do cuidado: fortalecimento da articulação entre os serviços de saúde e de proteção social, especialmente nas situações que exigem acompanhamento continuado.
4. Participação: estímulo ao protagonismo das pessoas idosas nos conselhos, nas instâncias de decisão e na vida comunitária.
5. Integração intersetorial: aprimoramento da cooperação entre Saúde, Assistência Social, Esporte, Cultura, Mobilidade Urbana, Urbanismo e demais áreas envolvidas na garantia dos direitos da pessoa idosa.

Essas dimensões constituem referências para a formulação das ações do Plano Municipal, devendo ser articuladas aos dados quantitativos, às informações fornecidas pelas secretarias e instituições e às demais evidências reunidas ao longo do diagnóstico.

CAPÍTULO 6. SÍNTESE CONSOLIDADA DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

6.1 Síntese Cruzada das Evidências Diagnósticas

A consolidação do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR, elaborado no âmbito do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, permite reunir informações demográficas, dados sobre a rede de atendimento, respostas às entrevistas particularizadas e percepções registradas nos grupos focais. O cruzamento dessas fontes contribui para uma compreensão mais abrangente das condições de vida da população idosa e dos desafios que devem orientar o planejamento municipal.

Entre os aspectos positivos identificados, destacam-se a existência de serviços de referência na área da saúde, especialmente a Clínica do Idoso, a oferta de atividades de convivência por meio do Centro do Idoso e a presença do transporte coletivo gratuito, reconhecido nos grupos focais como um recurso importante para a mobilidade. A criação da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), em 2025, também representa uma mudança na organização administrativa municipal, incorporando formalmente a pauta da pessoa idosa à estrutura da Secretaria.

Os dados das entrevistas particularizadas indicaram, entre os participantes, predominância de pessoas na faixa etária de 60 a 69 anos, avaliação favorável da própria saúde por parcela expressiva dos

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

entrevistados e frequência de interação social relatada pela maioria. Ao mesmo tempo, as entrevistas e os grupos focais apontaram preocupações relacionadas à acessibilidade dos espaços públicos, à oferta de lazer e cultura, ao acesso à informação, às condições de deslocamento e à divulgação dos serviços e direitos disponíveis.

As informações fornecidas pela área da Saúde também demonstram a relevância do acompanhamento das doenças crônicas e da continuidade do cuidado. Foram informadas 4.615 pessoas idosas com diagnóstico de hipertensão arterial, 1.778 com diabetes e 1.093 com três ou mais doenças crônicas não transmissíveis, conforme os critérios adotados nos registros disponibilizados. Esses dados reforçam a importância de ações articuladas de prevenção, acompanhamento e promoção da saúde, considerando as diferentes necessidades da população idosa.

No âmbito da rede de proteção social, foram identificadas questões relacionadas à oferta de acolhimento institucional, à necessidade de avaliar a viabilidade do Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas e ao aprimoramento da articulação entre os serviços. Os relatos dos grupos focais também indicaram preocupações com a violência patrimonial, a negligência e as dificuldades enfrentadas por pessoas idosas e suas famílias em situações que exigem apoio e proteção.

Outra fragilidade diz respeito à disponibilidade e à integração das informações municipais. A ausência de dados sistematizados sobre acessibilidade urbana e a não disponibilização, no prazo estabelecido, de informações de alguns setores limitaram a análise de áreas importantes para o envelhecimento ativo, como transporte, mobilidade urbana e cultura. Essa situação aponta para a necessidade de fortalecer os mecanismos de cooperação intersetorial e a produção de dados que permitam acompanhar a realidade da população idosa.

De forma consolidada, as evidências reunidas apontam três campos prioritários de atenção para o planejamento municipal:

1. Acesso aos serviços e oportunidades: aprimorar a divulgação das ofertas existentes, identificar barreiras territoriais e informacionais e avaliar as condições de acesso das pessoas idosas aos serviços públicos.
2. Proteção, saúde e continuidade do cuidado: fortalecer a articulação entre os serviços de saúde e de assistência social, considerando as necessidades das pessoas idosas com doenças crônicas, limitações funcionais, vínculos familiares fragilizados ou situações de violação de direitos.

3. Governança e informação: aperfeiçoar o compartilhamento de dados entre os setores municipais e estabelecer mecanismos de acompanhamento das ações voltadas à população idosa.

6.2 Dimensões Estratégicas para o Plano Municipal (2026–2030)

Com base na análise integrada das informações quantitativas e qualitativas, propõem-se cinco dimensões estratégicas para orientar a elaboração do Plano de Ação Municipal 2026–2030:

I. Acesso Universal e Informacional

Ampliar o acesso das pessoas idosas aos serviços, benefícios, direitos e atividades disponíveis, considerando barreiras relacionadas à comunicação, à escolaridade, à inclusão digital e ao deslocamento. As ações poderão envolver divulgação por diferentes meios, materiais acessíveis, orientação presencial e articulação entre os equipamentos públicos.

II. Território e Descentralização

Avaliar a distribuição territorial dos serviços e das atividades destinadas à população idosa, identificando necessidades específicas dos bairros mais distantes e das áreas rurais. A partir desse levantamento, poderão ser planejadas estratégias de ampliação do acesso à convivência, ao esporte, ao lazer, à cultura e à proteção social.

III. Continuidade do Cuidado e Proteção de Direitos

Fortalecer a articulação entre os serviços de saúde, assistência social e demais integrantes da rede de proteção, especialmente nos casos que exigem acompanhamento continuado, apoio às famílias, atenção às limitações funcionais ou resposta a situações de violência e violação de direitos. Também se mostra pertinente avaliar as necessidades relacionadas ao acolhimento institucional e à eventual estruturação de alternativas de acolhimento provisório.

IV. Protagonismo e Participação Social

Promover condições para que as pessoas idosas participem da vida comunitária e dos processos de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Essa dimensão inclui o fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), a divulgação das oportunidades de participação e o reconhecimento das experiências, dos conhecimentos e das contribuições das pessoas idosas para o município.

V. Integração Intersetorial e Gestão da Informação

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

Aprimorar a cooperação entre as áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Urbanismo, Transporte, Mobilidade Urbana e demais setores envolvidos. Para tanto, recomenda-se estabelecer procedimentos de compartilhamento de informações, definição de responsabilidades, acompanhamento de metas e atualização periódica dos dados utilizados no planejamento.

As cinco dimensões deverão orientar a definição posterior de objetivos, ações, responsáveis, prazos e indicadores de monitoramento, considerando as competências dos setores envolvidos, os recursos disponíveis e as prioridades identificadas no diagnóstico.

6.3 Sistematização dos Resultados nos Nove Eixos do PAPI

Com o objetivo de complementar a análise consolidada do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR e favorecer sua articulação com o Plano de Ação Municipal 2026–2030, apresenta-se a sistematização dos principais resultados conforme os nove eixos estratégicos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

A organização considera os oito eixos de uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa, propostos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), acrescidos do Eixo 9 — Cuidado, contemplando os aspectos positivos identificados, as principais dificuldades e demandas e as prioridades decorrentes do processo diagnóstico.

A síntese foi construída a partir das entrevistas realizadas mediante aplicação do Questionário AARP, dos quatro grupos focais, dos dados secundários e das informações disponibilizadas pelos serviços e setores municipais. As prioridades apresentadas constituem referências para o planejamento intersetorial, não representando, por si só, compromissos de execução ou implantação de novos serviços.

Quadro — Síntese dos resultados do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa nos nove eixos do PAPI

Eixo	Aspectos positivos identificados	Dificuldades e demandas identificadas	Prioridades para o planejamento municipal
1 — Espaços ao Ar Livre e Edifícios	Existência de espaços públicos, equipamentos municipais e ambientes destinados ao atendimento e à convivência da população idosa.	Barreiras de acessibilidade, condições inadequadas de algumas calçadas e insuficiência de informações sistematizadas sobre a acessibilidade dos espaços públicos.	Identificar barreiras arquitetônicas, avaliar as condições de acessibilidade e planejar melhorias nos espaços públicos e edifícios municipais.
2 — Transporte	Reconhecimento do transporte coletivo gratuito como recurso importante para o deslocamento das pessoas idosas.	Preocupações com frequência do transporte, condições dos pontos de embarque e desembarque, dificuldades de deslocamento e ausência de informações setoriais consolidadas.	Fortalecer a articulação entre os setores responsáveis e avaliar as necessidades de mobilidade e acessibilidade da população idosa.
3 — Habitação	Predominância da moradia própria entre os participantes das entrevistas.	Necessidades relacionadas à segurança, à acessibilidade e à adequação das moradias às condições de envelhecimento.	Considerar as necessidades habitacionais das pessoas idosas no planejamento municipal e avaliar oportunidades de programas e iniciativas de habitação.
4 — Participação Social	Existência do Centro do Idoso, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e de atividades de convivência e integração comunitária.	Dificuldades de participação de moradores de bairros distantes, demanda por atividades em horários alternativos e desconhecimento de algumas oportunidades existentes.	Fortalecer a divulgação das atividades e avaliar possibilidades de ampliar o acesso à convivência e à participação social.
5 — Respeito e Inclusão Social	Relatos de experiências positivas de acolhimento e	Situações de preconceito etário, desvalorização da	Promover ações de sensibilização,

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

	respeito em serviços municipais e existência de espaços de participação e proteção de direitos.	autonomia e preocupações relacionadas à violência patrimonial, negligência e abandono.	valorização da pessoa idosa e fortalecimento da cultura de respeito aos seus direitos.
6 — Participação Cívica e Emprego	Existência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) como instância de participação e controle social.	Necessidade de ampliar o conhecimento sobre os espaços de participação e as possibilidades de orientação profissional e inclusão produtiva.	Incentivar o protagonismo das pessoas idosas, divulgar as possibilidades de participação no CMDPI e fortalecer a articulação com os serviços de orientação profissional.
7 — Comunicação e Informação	Existência de serviços municipais e canais institucionais que podem contribuir para a orientação e a divulgação de informações.	Dificuldades de acesso a informações sobre direitos, benefícios e serviços, além de barreiras relacionadas ao uso de tecnologias digitais.	Ampliar a divulgação de informações acessíveis, fortalecer a orientação presencial e avaliar iniciativas de inclusão digital.
8 — Apoio Comunitário e Serviços de Saúde	Existência de rede municipal de saúde, com destaque para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Clínica do Idoso e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), reconhecidas pelos participantes dos grupos focais.	Dificuldades relacionadas ao acesso à atenção especializada, à continuidade dos tratamentos e à necessidade de acompanhamento integrado.	Fortalecer a articulação entre os serviços, a continuidade do acompanhamento e as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.
9 — Cuidado	Existência de serviços de saúde, assistência social, proteção e acolhimento institucional que integram a rede municipal de atendimento.	Preocupações relacionadas à dependência, à violência, à negligência, ao abandono, às dificuldades enfrentadas pelas famílias e à necessidade de avaliar alternativas de cuidado e acolhimento.	Fortalecer a articulação da rede de proteção, a orientação às famílias e cuidadores e a avaliação das necessidades de cuidado e acolhimento da população idosa.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026), considerando as entrevistas realizadas por meio do Questionário AARP, os grupos focais e as informações institucionais e administrativas disponíveis.

A sistematização evidencia que o município dispõe de serviços, equipamentos e espaços de participação relevantes para a promoção dos direitos e da qualidade de vida das pessoas idosas, ao mesmo tempo em que apresenta desafios relacionados à acessibilidade, à mobilidade, ao acesso à informação, à participação social, à continuidade do cuidado e à proteção de direitos.

Destaca-se que a insuficiência de informações sistematizadas em determinadas áreas não permite concluir pela inexistência de serviços ou iniciativas municipais, mas aponta a necessidade de aprimorar o levantamento, o compartilhamento e a atualização dos dados entre os setores responsáveis.

As prioridades identificadas nos nove eixos dialogam com as cinco dimensões estratégicas anteriormente apresentadas neste capítulo e constituem subsídios para a definição das ações, metas, responsabilidades e mecanismos de monitoramento previstos no Plano de Ação Municipal 2026–2030 do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

6.4 Considerações Finais

A elaboração do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR constitui uma etapa fundamental para o planejamento das políticas públicas destinadas à população com 60 anos ou mais. Ao reunir informações demográficas, dados sobre os serviços, respostas às entrevistas particularizadas e relatos dos grupos focais, o documento amplia a compreensão das condições de vida, das necessidades e das potencialidades identificadas no município.

Os resultados evidenciam a importância de reconhecer a diversidade das experiências de envelhecimento e de formular respostas públicas que considerem não apenas as condições de saúde e

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

renda, mas também a autonomia, a convivência comunitária, a acessibilidade, a participação social e a proteção contra situações de violência e violação de direitos.

O diagnóstico também demonstra que a existência de serviços e iniciativas constitui um ponto de partida importante, mas precisa estar acompanhada de estratégias que favoreçam seu conhecimento, acesso e adequação às necessidades da população idosa. Do mesmo modo, a articulação entre as políticas públicas e a melhoria da produção de informações são condições relevantes para qualificar o planejamento e o monitoramento das ações municipais.

As evidências reunidas neste documento, sistematizadas também a partir das nove dimensões do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), fundamentam a elaboração e o aperfeiçoamento do Plano de Ação Municipal 2026–2030. O planejamento deverá traduzir as necessidades identificadas em objetivos, ações, metas, prazos, responsabilidades e indicadores de acompanhamento, orientando a atuação intersetorial do município e o monitoramento das iniciativas voltadas à promoção dos direitos, da autonomia, da dignidade e da participação das pessoas idosas em Palmas/PR.

CAPÍTULO 7 — PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

O Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR, referente ao período de 2026 a 2030, foi estruturado a partir das informações e análises apresentadas no Capítulo 1 ao 6 — Diagnóstico Municipal, que reúne a caracterização territorial e demográfica do município, o levantamento da rede de atendimento, os dados fornecidos pelas secretarias e instituições, os resultados das entrevistas particularizadas e as contribuições obtidas por meio dos grupos focais. Esse conjunto de informações constitui a base técnica para a identificação das prioridades e a definição das ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da população idosa no município.

A definição das prioridades parte do reconhecimento de que o envelhecimento populacional exige respostas articuladas entre as diferentes políticas públicas, considerando a diversidade de condições sociais, econômicas, territoriais, familiares e de saúde das pessoas idosas. Nesse sentido, o planejamento municipal busca integrar iniciativas de promoção da autonomia, participação social, acessibilidade, proteção de direitos, convivência comunitária e cuidado, respeitando as atribuições e possibilidades de atuação de cada setor.

As evidências sistematizadas no Capítulo 1 ao 6, por meio dos registros administrativos, das entrevistas particularizadas e dos grupos focais, constituem a base para a proposição de ações voltadas

ao aprimoramento dos serviços existentes e ao enfrentamento das dificuldades identificadas. Também são consideradas as limitações relacionadas à disponibilidade de informações em determinadas áreas, reconhecendo a necessidade de fortalecer a produção de dados, a articulação intersetorial e os mecanismos de acompanhamento das políticas públicas destinadas à população idosa.

O presente Plano está organizado conforme os eixos estratégicos adotados pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, em consonância com os princípios de Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades. Para cada eixo, serão estabelecidas propostas de ações, objetivos, metas, indicadores, prazos, responsáveis e possíveis parcerias, considerando as necessidades identificadas e a viabilidade de execução no âmbito municipal.

A implementação das ações dependerá da articulação entre os órgãos e serviços envolvidos, da definição das responsabilidades institucionais, da disponibilidade de recursos e dos processos de planejamento e pactuação necessários. Dessa forma, o Plano constitui um instrumento orientador da atuação municipal, sujeito a acompanhamento, avaliação e eventuais adequações durante seu período de vigência.

Busca-se, assim, contribuir para o fortalecimento da política municipal da pessoa idosa e para a construção progressiva de um município mais acessível, inclusivo, participativo e preparado para atender às necessidades decorrentes do envelhecimento de sua população.

7.1 Organização e Definição das Prioridades do Plano de Ação

A definição das prioridades do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR fundamenta-se nas informações e análises apresentadas no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, considerando as características da população idosa, a organização da rede de atendimento, os dados disponibilizados pelos setores municipais e as necessidades identificadas por meio das entrevistas particularizadas e dos grupos focais.

As evidências reunidas no diagnóstico apontaram necessidades relacionadas ao acesso aos serviços e oportunidades, à proteção de direitos, à saúde e continuidade do cuidado, à acessibilidade, à participação social e ao fortalecimento da articulação intersetorial. Também foram identificadas limitações na disponibilidade e sistematização de informações em determinadas áreas, indicando a importância de aprimorar os mecanismos de produção e compartilhamento de dados.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Para orientar o planejamento municipal, serão consideradas as cinco dimensões estratégicas estabelecidas no diagnóstico: Acesso Universal e Informacional; Território e Descentralização; Continuidade do Cuidado e Proteção de Direitos; Protagonismo e Participação Social; e Integração Intersetorial e Gestão da Informação.

Essas dimensões constituem referências para a identificação das prioridades municipais, enquanto a organização das ações seguirá os nove eixos estratégicos previstos no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, em consonância com os princípios de Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades.

A definição das ações, metas, indicadores, prazos e responsabilidades considerará as necessidades identificadas, as competências dos setores envolvidos, a viabilidade técnica e operacional e a disponibilidade de recursos, buscando assegurar coerência entre o diagnóstico e o planejamento municipal.

Dessa forma, o Plano de Ação busca transformar as evidências do diagnóstico em propostas de intervenção articuladas, factíveis e passíveis de acompanhamento durante o período de 2026 a 2030.

7.2 Estruturação das Ações por Eixos Estratégicos

As ações do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR serão organizadas conforme os nove eixos estratégicos adotados pelo Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, considerando as diretrizes estaduais e as necessidades identificadas no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal.

A estruturação das propostas buscará contemplar diferentes dimensões do envelhecimento, reconhecendo que a promoção da autonomia, da qualidade de vida, da participação social e da proteção dos direitos das pessoas idosas depende da atuação articulada entre as políticas públicas municipais.

Para cada eixo estratégico, serão estabelecidas ações relacionadas às necessidades identificadas no território, acompanhadas de seus respectivos objetivos, metas, indicadores, prazos de execução, setores responsáveis, possíveis parcerias e recursos necessários, conforme a estrutura orientada pelo Programa.

A elaboração dos quadros de planejamento considerará tanto o fortalecimento das iniciativas já existentes quanto a proposição de medidas destinadas à superação das dificuldades identificadas. Nos casos em que as informações disponíveis forem insuficientes para estabelecer metas quantitativas, poderão ser previstas ações preliminares de levantamento e sistematização de dados.

As propostas serão apresentadas como compromissos de planejamento municipal, observando a necessidade de articulação e pactuação com os setores envolvidos, a disponibilidade de recursos e os procedimentos administrativos pertinentes à sua implementação.

Dessa forma, a organização por eixos estratégicos permitirá relacionar as prioridades municipais às diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, favorecendo o acompanhamento das ações e a avaliação de seus resultados ao longo do período de 2026 a 2030.

7.2.1 Eixo 1 — Espaços ao Ar Livre e Edifícios

O Eixo 1 contempla as condições de acessibilidade, segurança, circulação e utilização dos espaços públicos e edifícios, considerando sua importância para a autonomia, a mobilidade e a participação das pessoas idosas na vida comunitária.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, as entrevistas particularizadas e os grupos focais identificaram preocupações relacionadas às condições das calçadas, à acessibilidade dos espaços públicos e às possibilidades de utilização dos ambientes de convivência e lazer.

O diagnóstico também apontou limitações na disponibilidade de informações sistematizadas sobre acessibilidade urbana, o que evidencia a necessidade de aprofundar o conhecimento sobre as condições existentes no município antes da definição de intervenções estruturais.

Diante desse cenário, as ações propostas neste eixo priorizam a identificação de barreiras, a avaliação das condições de acessibilidade e o planejamento de melhorias, considerando as competências dos setores municipais, a participação das pessoas idosas e a disponibilidade de recursos.

Objetivo geral do eixo: Contribuir para a melhoria das condições de acessibilidade, segurança e utilização dos espaços públicos e edifícios de uso coletivo, favorecendo a autonomia, a circulação e a participação social das pessoas idosas no Município de Palmas/PR.

Quadro 1 — Levantamento das condições de acessibilidade dos espaços públicos e edifícios municipais

Campo	**Descrição**
Eixo	1 — Espaços ao Ar Livre e Edifícios

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Objetivo	Identificar barreiras arquitetônicas e de circulação que possam comprometer a acessibilidade, a segurança e a autonomia das pessoas idosas nos espaços públicos e edifícios municipais.
Ação	Realizar levantamento técnico das condições de acessibilidade em espaços públicos e edifícios municipais de atendimento à população idosa, considerando calçadas, acessos, circulação interna, sinalização e demais condições pertinentes. Iniciar levantamento em técnico em 2027.
Indicador	Número de espaços públicos e edifícios municipais avaliados; levantamento técnico concluído.
Meta	Elaborar, até dezembro de 2027, um levantamento técnico das condições de acessibilidade nos espaços públicos e edifícios municipais definidos como prioritários.
Prazo	Finalizar até dezembro de 2027.
Responsável	Secretaria Municipal de Urbanismo (responsável principal), encarregada da coordenação e avaliação técnica das condições de acessibilidade, e Secretaria Municipal de Administração (corresponsável), responsável pelo apoio administrativo e pela disponibilização de informações relativas aos edifícios municipais.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e outros setores municipais que possam contribuir com a identificação dos espaços prioritários, conforme necessidade e pactuação.
Público-alvo	Pessoas idosas que utilizam espaços públicos e edifícios municipais, especialmente aquelas com dificuldades de mobilidade.
Recursos	Custos a estimar pelas secretarias responsáveis, considerando a possibilidade de

financeiros	utilização da estrutura administrativa existente e eventual necessidade de contratação de serviços técnicos. Fonte de recursos a definir.
Recursos humanos e materiais	Profissionais técnicos habilitados, equipe de apoio administrativo, instrumentos de vistoria, equipamentos de registro fotográfico e materiais necessários ao levantamento.

Fonte: elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 2 — Planejamento das adequações de acessibilidade dos espaços públicos e edifícios municipais

Campo	**Descrição**
Eixo	1 — Espaços ao Ar Livre e Edifícios
Objetivo	Planejar melhorias nas condições de acessibilidade dos espaços públicos e edifícios municipais, considerando as barreiras identificadas no levantamento técnico e as necessidades de circulação, segurança e autonomia das pessoas idosas.
Ação	Elaborar plano de adequações de acessibilidade com base no levantamento técnico dos espaços públicos e edifícios municipais prioritários, reunindo em um único documento a identificação das barreiras existentes, as intervenções recomendadas, a definição de prioridades, as estimativas de custos e o cronograma preliminar de execução.
Indicador	Documento técnico integrado concluído, contendo levantamento das condições de acessibilidade e plano de adequações; número de intervenções identificadas e priorizadas.
Meta	Concluir, até dezembro de 2028, um documento técnico integrado contendo o levantamento das condições de acessibilidade e o plano de adequações dos espaços públicos e edifícios municipais definidos como prioritários.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Prazo	Até dezembro de 2028.
Responsável	Secretaria Municipal de Urbanismo (responsável principal), encarregada da coordenação técnica do levantamento e do plano de adequações, e Secretaria Municipal de Administração (corresponsável), responsável pelo apoio administrativo e pela articulação das informações relativas aos edifícios municipais.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e demais setores municipais envolvidos, conforme as necessidades identificadas e as competências institucionais.
Público-alvo	Pessoas idosas que utilizam espaços públicos e edifícios municipais, especialmente aquelas com dificuldades de mobilidade, sem prejuízo dos benefícios à população em geral.
Recursos financeiros	Custos a estimar pelas secretarias responsáveis, considerando a utilização da estrutura administrativa existente e eventual necessidade de contratação de serviços técnicos especializados. As estimativas financeiras das intervenções deverão integrar o documento técnico, com identificação das possíveis fontes de financiamento.
Recursos humanos e materiais	Profissionais técnicos habilitados, equipe administrativa de apoio, instrumentos de vistoria, registros fotográficos, plantas e documentos dos espaços avaliados, equipamentos de informática e materiais necessários ao levantamento e planejamento das intervenções.

Fonte: elaboração proposta com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e na estrutura do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 3 — Execução gradual das adequações prioritárias de acessibilidade

Campo	**Descrição**
Eixo	1 — Espaços ao Ar Livre e Edifícios
Objetivo	Promover melhorias nas condições de acessibilidade e segurança dos espaços públicos e edifícios municipais, favorecendo a autonomia e a circulação das pessoas idosas.
Ação	Executar gradualmente as adequações de acessibilidade identificadas como prioritárias no documento técnico integrado, considerando as necessidades levantadas, a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentária.
Indicador	Número de intervenções concluídas e percentual de execução das intervenções programadas.
Meta	Executar, até dezembro de 2030, as intervenções prioritárias aprovadas e previstas no planejamento orçamentário municipal, conforme cronograma estabelecido no documento técnico integrado.
Prazo	Janeiro de 2029 a dezembro de 2030, admitindo-se intervenções antecipadas quando necessárias e viáveis.
Responsável	Secretaria Municipal de Urbanismo (responsável principal) e Secretaria Municipal de Administração (corresponsável), observadas as competências de cada órgão na execução das intervenções.
Parceiros	Setores municipais diretamente envolvidos nas intervenções e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), no âmbito de suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas que utilizam espaços públicos e edifícios municipais, especialmente aquelas com dificuldades de mobilidade.
Recursos financeiros	Valores a estimar com base nas intervenções priorizadas, sujeitos à previsão orçamentária e à identificação das fontes de financiamento.
Recursos humanos e materiais	Profissionais técnicos habilitados, equipes de execução e fiscalização, projetos, equipamentos, materiais de construção e demais recursos necessários às adequações.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Fonte: proposta de elaboração baseada no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e no Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.2 Eixo 2 — Transporte

O Eixo 2 — Transporte contempla as condições de acesso, segurança, acessibilidade e utilização dos meios de transporte, considerando sua importância para a autonomia, a participação social e o deslocamento das pessoas idosas aos serviços e às atividades disponíveis no município.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, o transporte coletivo gratuito foi reconhecido pelos participantes dos grupos focais como um recurso importante para a mobilidade da população idosa. Entretanto, também foram relatadas preocupações relacionadas à frequência do transporte, às condições dos pontos de embarque e desembarque e às dificuldades de deslocamento.

O diagnóstico identificou, ainda, limitações na disponibilidade de informações sistematizadas sobre transporte e mobilidade urbana, dificultando uma avaliação mais abrangente das condições existentes.

Diante desse cenário, as ações propostas neste eixo deverão priorizar a identificação das necessidades de deslocamento das pessoas idosas, a avaliação das condições de acesso ao transporte coletivo e o planejamento de melhorias compatíveis com as competências e possibilidades de atuação municipal.

Objetivo geral do eixo: Contribuir para a melhoria das condições de acesso, segurança e acessibilidade do transporte utilizado pelas pessoas idosas no Município de Palmas/PR, favorecendo sua autonomia e participação na vida comunitária.

Quadro 4 — Articulação para melhoria das condições de acesso ao transporte coletivo pelas pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	2 — Transporte
Objetivo	Contribuir para a melhoria das condições de acesso, segurança e utilização do transporte coletivo municipal pelas pessoas idosas.
Ação	Promover reunião de articulação entre a Secretaria Municipal de Administração Pública, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e os setores municipais pertinentes, visando discutir as dificuldades de deslocamento das pessoas idosas no transporte coletivo e registrar propostas de melhorias e respectivos encaminhamentos.
Indicador	Número de reuniões de articulação realizadas; número de demandas e propostas de melhoria registradas e encaminhadas.
Meta	Realizar, até dezembro de 2027, pelo menos uma reunião de articulação sobre as condições de acesso das pessoas idosas ao transporte coletivo municipal, com registro das demandas discutidas e dos encaminhamentos definidos.
Prazo	Até dezembro de 2027.
Responsável	Secretaria Municipal de Administração Pública, responsável pela coordenação da articulação sobre as condições de acesso das pessoas idosas ao transporte coletivo municipal, pelo diálogo com os setores envolvidos e pelo registro dos encaminhamentos definidos.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Departamento de Trânsito – DEPALTRAN e Departamento de Urbanismo, conforme suas respectivas competências.
Público-alvo	Pessoas idosas que utilizam ou necessitam utilizar o transporte coletivo municipal, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades de mobilidade e acesso aos serviços.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa existente, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas. Eventuais custos deverão ser avaliados pela Secretaria Municipal de Administração Pública.
Recursos humanos e	Representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública, do CMDPI e dos setores municipais envolvidos, espaço para reunião, equipamentos de informática,

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

materiais	informações disponíveis sobre o transporte coletivo e materiais necessários ao registro das discussões e encaminhamentos.

Fonte: elaboração proposta com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 5 — Acompanhamento das propostas de acessibilidade e mobilidade previstas no Plano de Mobilidade Urbana

Campo	**Descrição**
Eixo	2 — Transporte
Objetivo	Favorecer a consideração das necessidades de mobilidade e acessibilidade das pessoas idosas no planejamento urbano municipal.
Ação	Promover a articulação com o Departamento de Urbanismo para identificar, entre as propostas existentes no Plano de Mobilidade Urbana, aquelas relacionadas à acessibilidade, à circulação de pedestres e ao deslocamento das pessoas idosas, verificando suas possibilidades de encaminhamento.
Indicador	Número de reuniões ou consultas institucionais realizadas; registro das propostas identificadas e dos encaminhamentos efetuados.
Meta	Realizar, até dezembro de 2028, pelo menos uma consulta institucional ao Departamento de Urbanismo sobre as propostas do Plano de Mobilidade Urbana relacionadas às necessidades das pessoas idosas, com registro das informações obtidas e dos possíveis encaminhamentos.
Prazo	Até dezembro de 2028.
Responsável	Departamento de Urbanismo, responsável pelas informações e pelo acompanhamento das propostas constantes do Plano de Mobilidade Urbana, no âmbito de suas competências.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e Departamento de Trânsito – DEPALTRAN, conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades de mobilidade e acessibilidade nos deslocamentos cotidianos.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa existente, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas. Eventuais custos deverão ser avaliados pelo setor responsável.
Recursos humanos e materiais	Equipe técnica e administrativa do Departamento de Urbanismo, representantes dos setores envolvidos, Plano de Mobilidade Urbana, equipamentos de informática e materiais necessários ao registro das informações e encaminhamentos.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.3 Eixo 3 — Habitação

Quadro 6 — Articulação para inclusão das necessidades das pessoas idosas no planejamento habitacional municipal

Campo	**Descrição**
Eixo	3 — Habitação
Objetivo	Contribuir para que as necessidades habitacionais das pessoas idosas sejam consideradas no planejamento e nas iniciativas municipais de habitação.
Ação	Promover articulação entre o Departamento de Administração Fundiária, a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI) e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), visando discutir as necessidades habitacionais da população idosa e as possibilidades de sua consideração nos programas, projetos e ações habitacionais do município.
Indicador	Número de reuniões realizadas; número de demandas ou propostas registradas e

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

	encaminhadas.
Meta	Realizar, até dezembro de 2027, pelo menos uma reunião de articulação entre o Departamento de Administração Fundiária, a SAMPI e o CMDPI, com registro das necessidades habitacionais discutidas e dos encaminhamentos definidos.
Prazo	Até dezembro de 2027.
Responsável	Departamento de Administração Fundiária, responsável pela coordenação da articulação institucional e pelo registro dos encaminhamentos relacionados às necessidades habitacionais das pessoas idosas, no âmbito de suas competências.
Parceiros	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme suas respectivas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou com necessidades de adequação habitacional.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa existente, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas. Eventuais custos deverão ser avaliados pelo setor responsável, conforme disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Representantes do Departamento de Administração Fundiária, da SAMPI e do CMDPI, espaço para reunião, informações disponíveis sobre a política habitacional municipal, equipamentos de informática e materiais necessários ao registro das discussões e dos encaminhamentos.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 7 — Avaliação de oportunidades para futuros programas habitacionais voltados à população idosa

Campo	**Descrição**
Eixo	3 — Habitação
Objetivo	Incentivar a identificação de oportunidades de ampliação do acesso à moradia adequada para pessoas idosas, considerando as necessidades habitacionais do município.
Ação	Acompanhar oportunidades de programas habitacionais estaduais e federais, bem como possibilidades de parcerias e fontes de financiamento, avaliando sua aplicabilidade ao município e a possibilidade de atendimento da população idosa.
Indicador	Número de oportunidades identificadas e analisadas; registro das possibilidades de adesão, parceria ou captação de recursos.
Meta	Realizar, até dezembro de 2030, pelo menos uma avaliação documentada de oportunidades de programas habitacionais ou fontes de financiamento que possam contemplar a população idosa, com registro das possibilidades e dos encaminhamentos considerados viáveis.
Prazo	Até dezembro de 2030.
Responsável	Departamento de Administração Fundiária, responsável pela identificação e avaliação das oportunidades relacionadas à política habitacional municipal, no âmbito de suas competências.
Parceiros	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou com necessidades habitacionais não atendidas.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa existente para identificação e avaliação das oportunidades. Eventuais adesões, projetos ou investimentos futuros

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

	dependerão de disponibilidade orçamentária, critérios dos programas e identificação de fontes de financiamento.
Recursos humanos e materiais	Equipe técnica e administrativa do Departamento de Administração Fundiária, apoio dos setores parceiros, equipamentos de informática, documentos de programas habitacionais, editais e demais materiais necessários à análise das oportunidades.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.4 Eixo 4 — Participação Social

O Eixo 4 contempla as oportunidades de convivência, integração comunitária e participação das pessoas idosas em atividades sociais, culturais, recreativas e de lazer, reconhecendo sua importância para o envelhecimento ativo, a autonomia e a qualidade de vida.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, o Centro do Idoso foi reconhecido pelos participantes dos grupos focais como um espaço importante de convivência e participação comunitária. Entretanto, também foram identificadas demandas relacionadas à ampliação das oportunidades de participação, especialmente em bairros mais distantes, em horários alternativos e aos finais de semana.

O diagnóstico apontou, ainda, que parte dos participantes desconhecia algumas atividades e serviços de convivência disponíveis no município, evidenciando a importância de aprimorar a divulgação das oportunidades existentes.

Diante desse cenário, as ações propostas neste eixo devem priorizar o fortalecimento das atividades já desenvolvidas, a divulgação das oportunidades de participação e a avaliação de possibilidades de ampliação do acesso, considerando a estrutura e os recursos disponíveis.

Objetivo geral do eixo: Fortalecer a participação social das pessoas idosas no Município de Palmas/PR, favorecendo o acesso às atividades de convivência, cultura, lazer e integração comunitária, com respeito à diversidade de interesses, necessidades e condições de participação.

Quadro 8 — Fortalecimento da divulgação das atividades de convivência e participação social das pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	4 — Participação Social
Objetivo	Ampliar o conhecimento das pessoas idosas sobre as atividades de convivência e participação social disponíveis no município, favorecendo o acesso às oportunidades existentes.
Ação	Fortalecer a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), incluindo as oportunidades de participação em atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer já existentes, mediante articulação com os equipamentos da rede municipal, utilizando os canais de comunicação disponíveis e informações sobre atividades, horários e formas de participação.
Indicador	Número de ações de divulgação realizadas; número de equipamentos ou canais utilizados para divulgação.
Meta	Realizar, a partir de 2027, pelo menos duas ações de divulgação por ano das atividades de convivência destinadas às pessoas idosas, até dezembro de 2030, com registro das iniciativas realizadas.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), por meio da equipe responsável pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo SCFV.
Parceiros	Secretaria Municipal de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente aquelas que ainda não

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

	participam das atividades de convivência ou desconhecem as oportunidades disponíveis.
Recursos financeiros	Utilização prioritária dos recursos e canais de comunicação já disponíveis na estrutura municipal. Eventuais despesas com materiais de divulgação deverão ser avaliadas pela secretaria responsável, conforme disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Equipe do Centro de Convivência do Idoso e do SCFV, profissionais de apoio da rede municipal, equipamentos de informática, canais institucionais de comunicação e materiais informativos impressos ou digitais.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 9 — Avaliação da viabilidade de atividades de convivência descentralizadas

Campo	**Descrição**
Eixo	4 — Participação Social
Objetivo	Avaliar possibilidades de ampliar o acesso das pessoas idosas às atividades de convivência, especialmente daquelas que enfrentam dificuldades de deslocamento até o Centro de Convivência do Idoso.
Ação	Avaliar, por meio da articulação entre o Centro de Convivência do Idoso e os equipamentos da rede socioassistencial, a possibilidade de realizar atividades pontuais de convivência em espaços comunitários de bairros mais distantes, considerando a demanda identificada, a disponibilidade de locais, equipes e recursos existentes.
Indicador	Avaliação de viabilidade realizada; número de possibilidades de atividades descentralizadas identificadas.
Meta	Realizar, até dezembro de 2028, pelo menos uma avaliação documentada sobre a viabilidade de desenvolver atividades de convivência descentralizadas, identificando

	possíveis locais, demandas e condições necessárias à execução.
Prazo	Até dezembro de 2028.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), por meio da equipe responsável pelo Centro de Convivência do Idoso e pelo SCFV.
Parceiros	Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e representantes comunitários, conforme disponibilidade e atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente residentes em bairros mais distantes do Centro de Convivência do Idoso.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa existente, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas. A eventual realização de atividades dependerá da disponibilidade de recursos e das condições operacionais.
Recursos humanos e materiais	Equipe técnica da SAMPI e do SCFV, apoio dos CRAS, informações sobre a demanda dos bairros, espaços para reuniões e equipamentos necessários ao registro da avaliação.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.5 Eixo 5 — Respeito e Inclusão Social

O Eixo 5 contempla a valorização das pessoas idosas, o reconhecimento de sua autonomia, o respeito às suas decisões e o enfrentamento de atitudes discriminatórias relacionadas ao envelhecimento.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, os grupos focais identificaram situações de preconceito etário, estereótipos sobre a velhice e desvalorização da capacidade de decisão das pessoas idosas. Também foram relatadas preocupações com situações de violência patrimonial,

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

negligência e abandono, demonstrando a importância da conscientização sobre os direitos e da articulação com a rede municipal de proteção.

Por outro lado, participantes também reconheceram experiências positivas de acolhimento e respeito em serviços municipais, indicando a importância de valorizar e fortalecer as boas práticas já existentes.

Diante desse cenário, as ações deste eixo devem priorizar iniciativas de sensibilização, valorização e promoção do respeito às pessoas idosas, utilizando preferencialmente os espaços, serviços e recursos já disponíveis no município.

Objetivo geral do eixo: Promover o respeito, a valorização e a inclusão social das pessoas idosas no Município de Palmas/PR, contribuindo para o enfrentamento do preconceito etário, o reconhecimento de sua autonomia e o fortalecimento de uma cultura de respeito aos seus direitos.

Quadro 10 — Ações de sensibilização sobre o respeito e a valorização da pessoa idosa

Campo	**Descrição**
Eixo	5 — Respeito e Inclusão Social
Objetivo	Promover a valorização das pessoas idosas e contribuir para o enfrentamento do preconceito etário, fortalecendo o respeito à sua dignidade, autonomia e participação na sociedade.
Ação	Desenvolver ações de sensibilização sobre o respeito à pessoa idosa, abordando temas como preconceito etário, autonomia, valorização das experiências de vida e convivência entre gerações, utilizando espaços e atividades já existentes no município.
Indicador	Número de ações de sensibilização realizadas; número de participantes, quando houver registro disponível.
Meta	Realizar pelo menos uma ação anual de sensibilização sobre o respeito e a valorização da pessoa idosa, entre 2027 e 2030, com registro das atividades desenvolvidas.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), no âmbito de suas competências.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas respectivas atribuições e disponibilidade.
Público-alvo	Pessoas idosas, familiares, profissionais da rede municipal e comunidade em geral.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura e dos recursos já disponíveis nos serviços municipais. Eventuais despesas adicionais dependerão de avaliação e disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais dos setores envolvidos, espaços públicos disponíveis, equipamentos de informática e materiais educativos ou informativos necessários à realização das atividades.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.6 Eixo 6 — Participação Cívica e Emprego

O Eixo 6 contempla o exercício da cidadania, a participação das pessoas idosas nas decisões coletivas e o reconhecimento de suas experiências, conhecimentos e contribuições para a sociedade. Abrange também as oportunidades de participação produtiva, respeitando os interesses, as capacidades e a autonomia de cada pessoa.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, o fortalecimento do protagonismo das pessoas idosas e de sua participação nos espaços de representação constitui uma das necessidades identificadas para o planejamento municipal.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

Nesse contexto, destaca-se a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) como espaço de participação e controle social das políticas públicas destinadas à população idosa.

As ações deste eixo devem buscar ampliar o conhecimento sobre as possibilidades de participação cívica, incentivar a presença das pessoas idosas nos espaços de discussão e valorizar sua contribuição para a formulação e o acompanhamento das políticas municipais.

Objetivo geral do eixo: Fortalecer o protagonismo e a participação cívica das pessoas idosas no Município de Palmas/PR, incentivando sua presença nos espaços de representação, o exercício da cidadania e o reconhecimento de suas contribuições para a sociedade.

Quadro 11 — Incentivo à participação das pessoas idosas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Campo	**Descrição**
Eixo	6 — Participação Cívica e Emprego
Objetivo	Incentivar a participação das pessoas idosas nas discussões e no acompanhamento das políticas públicas municipais, fortalecendo o exercício da cidadania e o controle social.
Ação	Divulgar, por meio dos serviços e espaços de convivência existentes, informações sobre o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), suas atribuições e as possibilidades de participação da população idosa nas reuniões e atividades abertas à comunidade, observadas as normas de funcionamento do Conselho.
Indicador	Número de ações de divulgação e incentivo à participação realizadas; registros das atividades desenvolvidas.
Meta	Realizar, entre 2027 e 2030, pelo menos uma ação anual de divulgação e incentivo à participação das pessoas idosas no CMDPI, com registro da atividade realizada.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), no apoio à divulgação e à mobilização da população idosa, respeitada a autonomia do CMDPI.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Centro de Convivência do Idoso e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente aquelas interessadas em participar das discussões e decisões relacionadas às políticas públicas.
Recursos financeiros	Utilização prioritária dos recursos e canais institucionais já disponíveis, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas.
Recursos humanos e materiais	Equipes dos serviços envolvidos, representantes do CMDPI, espaços para atividades informativas, equipamentos de informática e materiais de divulgação impressos ou digitais.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 12 — Articulação para orientação profissional e inclusão produtiva das pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	6 — Participação Cívica e Emprego
Objetivo	Favorecer o acesso das pessoas idosas interessadas em trabalhar às informações sobre oportunidades de emprego, orientação profissional e qualificação disponíveis no município.
Ação	Promover articulação entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI) e a Agência do Trabalhador de Palmas, visando

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

	identificar os serviços e as possibilidades de atendimento às pessoas com 60 anos ou mais e divulgar as orientações pertinentes nos espaços de atendimento à população idosa.
Indicador	Número de articulações institucionais realizadas; registro das informações e orientações compartilhadas.
Meta	Realizar, até dezembro de 2028, pelo menos uma articulação institucional com a Agência do Trabalhador e divulgar as informações obtidas em pelo menos um espaço municipal de atendimento ou convivência da pessoa idosa.
Prazo	Até dezembro de 2028.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), responsável pela articulação e divulgação das informações junto à população idosa.
Parceiros	Agência do Trabalhador de Palmas e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas com 60 anos ou mais residentes em Palmas/PR que tenham interesse em oportunidades de trabalho, orientação profissional ou qualificação.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa e dos canais de comunicação existentes, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas.
Recursos humanos e materiais	Profissionais da SAMPI e da Agência do Trabalhador, espaços de atendimento existentes, equipamentos de informática e materiais informativos impressos ou digitais.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.7 Eixo 7 — Comunicação e Informação

O Eixo 7 contempla o acesso das pessoas idosas às informações sobre serviços públicos, direitos, benefícios e oportunidades disponíveis no município, considerando as diferentes condições de escolaridade, familiaridade com tecnologias digitais e necessidades de comunicação.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, foram identificadas dificuldades relacionadas ao conhecimento dos serviços e direitos disponíveis, bem como barreiras informacionais que podem limitar o acesso das pessoas idosas à rede de atendimento.

Essas dificuldades demonstram a importância de oferecer informações claras, acessíveis e por diferentes meios, sem depender exclusivamente de ferramentas digitais.

Diante desse cenário, as ações deste eixo devem priorizar o aproveitamento dos canais institucionais existentes, a orientação presencial e a articulação entre os serviços municipais, evitando a criação de estruturas ou sistemas que demandem investimentos ainda não previstos.

Objetivo geral do eixo: Ampliar o acesso das pessoas idosas do Município de Palmas/PR a informações claras e acessíveis sobre seus direitos, serviços e benefícios, contribuindo para o exercício da cidadania e a utilização adequada da rede municipal de atendimento.

Quadro 13 — Orientação sobre direitos, benefícios e serviços disponíveis à pessoa idosa

Campo	**Descrição**
Eixo	7 — Comunicação e Informação
Objetivo	Facilitar o acesso das pessoas idosas a informações sobre seus direitos, benefícios e serviços públicos disponíveis, considerando diferentes necessidades de comunicação.
Ação	Promover a divulgação de informações sobre direitos, benefícios e serviços destinados às pessoas idosas, utilizando os espaços de atendimento da rede socioassistencial e os canais institucionais existentes, com linguagem clara e orientação sobre onde buscar atendimento. A divulgação poderá contemplar também informações sobre oportunidades de alfabetização, Educação de Jovens e

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

	Adultos (EJA) e outras atividades educacionais disponíveis no município, conforme as ofertas informadas pelas instituições responsáveis, respeitando suas competências e condições de atendimento.
Indicador	Número de ações informativas realizadas; número de materiais ou orientações divulgados.
Meta	Realizar pelo menos uma ação informativa por ano, entre 2027 e 2030, abordando direitos, benefícios ou formas de acesso aos serviços destinados às pessoas idosas, com registro das atividades realizadas.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), no âmbito de suas competências.
Parceiros	Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, familiares e cuidadores, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades para obter informações sobre serviços e direitos.
Recursos financeiros	Utilização prioritária dos recursos e canais de comunicação já disponíveis na estrutura municipal. Eventuais despesas adicionais dependerão de disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais da rede socioassistencial e dos setores parceiros, espaços de atendimento, equipamentos de informática e materiais informativos impressos ou digitais.

65

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 14 — Articulação para promoção da inclusão digital das pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	7 — Comunicação e Informação
Objetivo	Incentivar a inclusão digital das pessoas idosas, contribuindo para sua autonomia no uso de tecnologias e no acesso a informações e serviços públicos.
Ação	Articular com o Instituto Federal do Paraná (IFPR) — Campus Palmas, especialmente com o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a possibilidade de desenvolver uma atividade prática de orientação digital para pessoas idosas, abordando o uso básico do celular, o acesso a informações e serviços públicos digitais e cuidados com golpes virtuais.
Indicador	Número de articulações realizadas; realização de atividade de orientação digital, quando viabilizada; número de participantes, quando houver.
Meta	Realizar pelo menos uma articulação institucional com o IFPR até dezembro de 2028 e, havendo disponibilidade e concordância dos parceiros, promover uma atividade-piloto de orientação digital até dezembro de 2029.
Prazo	Articulação até dezembro de 2028; atividade-piloto, se viabilizada, até dezembro de 2029.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), responsável pela articulação institucional e mobilização das pessoas idosas.
Parceiros	Instituto Federal do Paraná (IFPR) — Campus Palmas, por meio do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, mediante concordância institucional; Centro de Convivência do Idoso e CMDPI.

66

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR interessadas em desenvolver habilidades básicas no uso de tecnologias digitais.
Recursos financeiros	Utilização prioritária dos recursos e estruturas já disponíveis. Eventuais despesas dependerão de avaliação e disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais da SAMPI, possíveis docentes e estudantes do IFPR mediante disponibilidade, espaço adequado para a atividade, conexão à internet quando disponível e aparelhos celulares dos próprios participantes, quando possível.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

7.2.8 Eixo 8 — Apoio Comunitário e Serviços de Saúde

O Eixo 8 contempla o acesso das pessoas idosas aos serviços de saúde e às redes de apoio comunitário, considerando a promoção da saúde, a prevenção de agravos, a continuidade do atendimento e a preservação da autonomia.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, os participantes dos grupos focais reconheceram aspectos positivos da rede de saúde de Palmas/PR, com destaque para a Clínica do Idoso, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ao mesmo tempo, foram relatadas dificuldades relacionadas ao acesso à atenção especializada e à continuidade dos tratamentos.

Essas percepções demonstram a importância de valorizar os serviços existentes e buscar melhorias na articulação da rede, especialmente nas situações em que a pessoa idosa necessita de acompanhamento por diferentes profissionais ou pontos de atenção.

Diante desse cenário, as ações deste eixo devem priorizar iniciativas que possam ser desenvolvidas no âmbito da estrutura municipal de saúde, respeitando as competências dos serviços e evitando compromissos que dependam exclusivamente da ampliação de equipes, da contratação de profissionais ou da criação de novas unidades.

Objetivo geral do eixo: Contribuir para a melhoria do acesso e da continuidade do atendimento à saúde das pessoas idosas no Município de Palmas/PR, fortalecendo a articulação entre os serviços existentes e a atenção às necessidades identificadas no diagnóstico municipal.

Quadro 15 — Articulação para o fortalecimento da continuidade do cuidado à pessoa idosa

Campo	**Descrição**
Eixo	8 — Apoio Comunitário e Serviços de Saúde
Objetivo	Contribuir para a continuidade do acompanhamento das pessoas idosas na rede municipal de saúde, especialmente daquelas com doenças crônicas ou necessidades de atendimento em diferentes serviços.
Ação	Promover uma discussão técnica entre representantes da Atenção Primária à Saúde e da Clínica do Idoso para identificar possíveis dificuldades nos encaminhamentos, no retorno das informações e na continuidade do acompanhamento, registrando as necessidades de aprimoramento e os encaminhamentos considerados viáveis.
Indicador	Número de reuniões técnicas realizadas; registro das dificuldades identificadas e dos encaminhamentos definidos.
Meta	Realizar pelo menos uma reunião técnica até dezembro de 2027, com registro das principais dificuldades discutidas e dos encaminhamentos propostos.
Prazo	Até dezembro de 2027.
Responsável	Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas competências.
Parceiros	Equipes da Atenção Primária à Saúde, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Clínica do Idoso e Conselho Municipal de Saúde (CMS), respeitadas suas respectivas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas atendidas pela rede municipal de saúde, especialmente aquelas que necessitam de acompanhamento continuado.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

Recursos financeiros	Utilização da estrutura e dos recursos administrativos já disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas.
Recursos humanos e materiais	Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dos serviços envolvidos, espaço para reunião, equipamentos de informática e instrumentos administrativos para registro das discussões.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 16 — Ações de orientação para prevenção de quedas em pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	8 — Apoio Comunitário e Serviços de Saúde
Objetivo	Contribuir para a prevenção de quedas e a promoção da segurança, autonomia e qualidade de vida das pessoas idosas.
Ação	Desenvolver ações educativas de orientação sobre prevenção de quedas, abordando cuidados no ambiente doméstico, uso seguro de calçados, atenção aos obstáculos e importância do acompanhamento de saúde, utilizando espaços e atividades já existentes na rede municipal.
Indicador	Número de ações educativas realizadas; número de participantes, quando houver registro disponível.
Meta	Realizar pelo menos uma ação educativa anual sobre prevenção de quedas em pessoas idosas, entre 2027 e 2030, com registro das atividades desenvolvidas.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas competências.
Parceiros	Clínica do Idoso, Unidades Básicas de Saúde (UBS), Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), Centro de Convivência do Idoso e Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme suas atribuições e disponibilidade.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, especialmente aquelas com maior risco de quedas, além de familiares e cuidadores.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura e dos recursos já disponíveis na rede municipal de saúde. Eventuais despesas adicionais dependerão de avaliação e disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais da rede municipal de saúde, espaços disponíveis nas unidades e equipamentos municipais, materiais educativos e recursos utilizados nas atividades de orientação.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 17 — Incentivo à prática de atividades físicas para pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	8 — Apoio Comunitário e Serviços de Saúde
Objetivo	Incentivar a prática de atividades físicas pelas pessoas idosas, contribuindo para a promoção da saúde, a manutenção da capacidade funcional, a autonomia e a qualidade de vida.
Ação	Promover ações de incentivo à prática de atividades físicas para pessoas idosas, por meio da articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde, a SAMPI e o setor municipal de Esportes, divulgando as modalidades já disponíveis e orientando sobre os benefícios da atividade física regular e da participação segura, conforme as condições individuais de saúde.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Indicador	Número de ações de incentivo e orientação realizadas; registro das atividades desenvolvidas.
Meta	Realizar pelo menos uma ação anual de incentivo à prática de atividades físicas para pessoas idosas, entre 2027 e 2030, com divulgação das oportunidades existentes no município.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de suas competências.
Parceiros	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), Departamento Municipal de Esportes, Centro de Convivência do Idoso, Clínica do Idoso e Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme suas atribuições e disponibilidade.
Público-alvo	Pessoas idosas do Município de Palmas/PR, respeitando suas condições de saúde, capacidade funcional e interesses individuais.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura, das atividades e dos recursos já disponíveis nos setores envolvidos. Eventuais despesas adicionais dependerão de avaliação e disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais dos setores envolvidos, espaços públicos e equipamentos já utilizados nas atividades, materiais informativos e recursos disponíveis para orientação e divulgação.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 18 — Qualificação da avaliação de fragilidade e vulnerabilidade da pessoa idosa

Campo	**Descrição**
Eixo	Eixo 8 — Apoio Comunitário e Serviços de Saúde.
Objetivo	Fortalecer a identificação e o acompanhamento das condições de fragilidade clínico-funcional e vulnerabilidade sociofamiliar da população idosa, mediante o aprimoramento dos instrumentos de avaliação utilizados na rede municipal de saúde.
Ação	Promover articulação técnica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para identificar os instrumentos atualmente utilizados na avaliação da população idosa, analisar a viabilidade de implantação ou ampliação da aplicação do IVCF-20 e do IVSF-10 e definir procedimentos de registro, acompanhamento e planejamento das avaliações, conforme a capacidade operacional dos serviços.
Indicador	Articulação técnica realizada; instrumentos de avaliação identificados; análise de viabilidade documentada; planejamento elaborado; metas de cobertura definidas, quando tecnicamente viáveis; quantitativo de avaliações realizadas, conforme disponibilidade dos registros.
Meta	Realizar, até dezembro de 2027, pelo menos duas articulações técnicas entre os serviços municipais de saúde e elaborar um registro ou documento de planejamento contendo os instrumentos identificados, a análise de viabilidade e, quando pertinente, metas de cobertura pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo	Com conclusão da etapa inicial de articulação e planejamento até dezembro de 2027.
Responsável	Secretaria Municipal de Saúde.
Parceiros	Atenção Primária à Saúde (APS), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Clínica do Idoso, conforme suas competências e participação na avaliação.
Público-alvo	Pessoas idosas atendidas pela rede municipal de saúde, especialmente aquelas com condições de fragilidade clínico-funcional ou vulnerabilidade sociofamiliar.
Recursos financeiros	Recursos ordinários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade identificada, sem previsão inicial de despesa específica.
Recursos	Profissionais da rede municipal de saúde, estrutura administrativa existente,

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

humanos e materiais	instrumentos técnicos de avaliação e registros utilizados pelos serviços.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

7.2.9 Eixo 9 — Cuidado

O Eixo 9 contempla a proteção e o cuidado das pessoas idosas que necessitam de apoio em razão de limitações funcionais, fragilização dos vínculos familiares, situações de dependência ou violações de direitos.

Conforme apresentado no Capítulo 1 — Diagnóstico Municipal, foram identificadas preocupações relacionadas à violência patrimonial, à negligência, ao abandono e às dificuldades enfrentadas pelas famílias em situações que exigem apoio e proteção. O diagnóstico também aponta a importância de avaliar as necessidades de acolhimento institucional e as possibilidades de aprimoramento da rede de cuidado.

O município já dispõe de serviços de saúde, assistência social e acolhimento institucional que integram essa rede de proteção. Assim, o planejamento deve priorizar a articulação entre os serviços existentes, a orientação às famílias e a identificação de necessidades que possam fundamentar futuras decisões administrativas.

As ações deste eixo devem respeitar as competências de cada serviço e evitar compromissos de implantação de novas estruturas sem avaliação técnica, disponibilidade de recursos e definição das responsabilidades institucionais.

Objetivo geral do eixo: Fortalecer a proteção e o cuidado das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, dependência ou violação de direitos no Município de Palmas/PR, por meio da articulação da rede de atendimento, da orientação às famílias e do aprimoramento das respostas institucionais.

Quadro 19 — Fortalecimento da articulação da rede de proteção às pessoas idosas em situação de violência ou negligência

Campo	**Descrição**
Eixo	9 — Cuidado
Objetivo	Contribuir para o fortalecimento da proteção às pessoas idosas em situações de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos, por meio da articulação entre os serviços municipais.
Ação	Promover uma reunião intersetorial entre representantes da assistência social, da saúde e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para discutir os procedimentos existentes de identificação, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento das situações de violência e violação de direitos contra pessoas idosas, registrando eventuais necessidades de aprimoramento.
Indicador	Número de reuniões intersetoriais realizadas; registro das dificuldades identificadas e dos encaminhamentos propostos.
Meta	Realizar pelo menos uma reunião intersetorial até dezembro de 2027, com registro das discussões e dos encaminhamentos considerados necessários e viáveis.
Prazo	Até dezembro de 2027.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), no âmbito de suas competências.
Parceiros	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme suas atribuições.
Público-alvo	Pessoas idosas em situação de violência, negligência, abandono ou outras violações de direitos, bem como seus familiares e responsáveis, quando pertinente.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa e dos recursos já disponíveis nos serviços envolvidos, sem previsão inicial de despesas adicionais específicas.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Recursos humanos e materiais	Profissionais da rede socioassistencial e da saúde, representantes do CMDPI, espaço para reunião, equipamentos de informática e instrumentos administrativos para registro das discussões.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 20 — Orientação e apoio às famílias e cuidadores de pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	9 — Cuidado
Objetivo	Contribuir para a orientação de familiares e cuidadores de pessoas idosas, fortalecendo o cuidado, a proteção e o acesso aos serviços da rede municipal.
Ação	Promover atividades de orientação destinadas a familiares e cuidadores de pessoas idosas, abordando cuidados cotidianos, prevenção da negligência, respeito à autonomia da pessoa idosa e informações sobre os serviços municipais de apoio e proteção, utilizando espaços e atividades já existentes.
Indicador	Número de atividades de orientação realizadas; número de participantes, quando houver registro disponível.
Meta	Realizar pelo menos uma atividade anual de orientação a familiares e cuidadores de pessoas idosas, entre 2027 e 2030, com registro das atividades desenvolvidas.
Prazo	Janeiro de 2027 a dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), no âmbito de suas competências.
Parceiros	Secretaria Municipal de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Clínica do Idoso e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI),

	conforme suas atribuições e disponibilidade.
Público-alvo	Familiares, cuidadores e pessoas responsáveis pelo acompanhamento de pessoas idosas que necessitam de apoio nas atividades cotidianas.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura e dos recursos já disponíveis nos serviços municipais. Eventuais despesas adicionais dependerão de avaliação e disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais dos serviços envolvidos, espaços públicos disponíveis, equipamentos de informática e materiais educativos ou informativos necessários às orientações.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

Quadro 21 — Avaliação de alternativas de acolhimento e proteção para pessoas idosas

Campo	**Descrição**
Eixo	9 — Cuidado
Objetivo	Avaliar as necessidades e possibilidades de aprimoramento das alternativas de acolhimento e proteção para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou sem condições adequadas de cuidado familiar.
Ação	Realizar avaliação preliminar das necessidades municipais relacionadas ao acolhimento de pessoas idosas, considerando a estrutura institucional existente e a possibilidade de alternativas de proteção, incluindo o Serviço de Família Acolhedora para Pessoas Idosas, mediante análise das condições técnicas, legais, administrativas e financeiras necessárias.
Indicador	Realização de avaliação preliminar documentada; registro das alternativas analisadas e dos encaminhamentos propostos.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

Meta	Realizar, até dezembro de 2030, pelo menos uma avaliação preliminar documentada sobre as necessidades e possibilidades de aprimoramento das alternativas de acolhimento e proteção às pessoas idosas no município.
Prazo	Até dezembro de 2030.
Responsável	Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), no âmbito de suas competências.
Parceiros	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Secretaria Municipal de Saúde e Lar dos Idosos Nossa Senhora das Graças, conforme suas atribuições e disponibilidade.
Público-alvo	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou que necessitem de alternativas de acolhimento e proteção.
Recursos financeiros	Utilização prioritária da estrutura administrativa e dos recursos disponíveis para a realização da avaliação. Eventuais propostas de ampliação ou implantação de serviços dependerão de estudos específicos e disponibilidade orçamentária.
Recursos humanos e materiais	Profissionais da SAMPI e dos serviços envolvidos, informações administrativas disponíveis, documentos técnicos e normativos, equipamentos de informática e espaços para reuniões.

Fonte: Elaboração própria, com base no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026) e nas orientações do Anexo 6 do Guia Orientativo do PAPI.

CAPÍTULO 8 — MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

8.1 Monitoramento e acompanhamento das ações

O monitoramento do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030) tem como finalidade acompanhar a execução das ações previstas, verificar o cumprimento das metas estabelecidas e identificar eventuais dificuldades que possam comprometer sua realização.

O acompanhamento deverá considerar os indicadores, as metas, os prazos e os responsáveis definidos nos quadros apresentados no Capítulo 7, respeitando as competências administrativas de cada secretaria, departamento e instituição envolvida.

O Comitê Gestor Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) participará do acompanhamento do Plano, promovendo a articulação entre os setores envolvidos, analisando o andamento das ações e contribuindo para a identificação de encaminhamentos necessários à sua execução, observadas suas competências institucionais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa (SAMPI), por meio do setor de Vigilância Socioassistencial, prestará apoio técnico à organização, à sistematização e à consolidação das informações encaminhadas pelos setores responsáveis, de modo a subsidiar o acompanhamento e a avaliação do Plano pelo Comitê Gestor Municipal do PAPI, respeitadas as competências de cada órgão envolvido.

As secretarias, os departamentos e os demais órgãos indicados como responsáveis no Capítulo 7 deverão fornecer informações sobre a execução das respectivas ações, considerando as metas, os indicadores e os prazos estabelecidos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), respeitadas suas atribuições legais, participará do acompanhamento e da avaliação dos resultados, contribuindo para o exercício do controle social das políticas públicas destinadas à população idosa.

O monitoramento utilizará, preferencialmente, registros administrativos já existentes, como atas de reuniões, relatórios de atividades, documentos técnicos e registros das ações realizadas, evitando a criação de procedimentos excessivamente complexos ou que representem sobrecarga administrativa aos setores municipais.

8.2 Periodicidade do acompanhamento

O acompanhamento do Plano de Ação Municipal será realizado anualmente, entre 2027 e 2030, com a participação do Comitê Gestor Municipal do PAPI e o apoio técnico da SAMPI, por meio do setor de Vigilância Socioassistencial.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

A periodicidade anual foi definida considerando a natureza das ações propostas, que contemplam atividades recorrentes, articulações institucionais, avaliações técnicas e medidas com prazos específicos ao longo da vigência do Plano.

A cada ano, deverão ser consideradas as metas previstas para o respectivo período, bem como o andamento das ações cujo prazo de conclusão esteja estabelecido para os anos seguintes.

O acompanhamento permitirá identificar as ações concluídas, em andamento, não iniciadas ou não executadas, registrando, quando necessário, as dificuldades encontradas e os encaminhamentos propostos para sua continuidade.

As informações consolidadas serão analisadas pelo Comitê Gestor Municipal do PAPI e apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), para conhecimento, acompanhamento e exercício do controle social.

Essa sistemática busca assegurar a continuidade do acompanhamento durante a vigência do Plano, respeitando a capacidade operacional dos setores envolvidos e priorizando procedimentos administrativos simples e viáveis.

O Comitê Gestor Municipal do PAPI buscará realizar reuniões semestrais para acompanhamento da execução do Plano de Ação Municipal, com a finalidade de analisar o andamento das ações, identificar dificuldades e discutir os encaminhamentos necessários. A periodicidade poderá ser ajustada conforme as condições administrativas e operacionais dos setores envolvidos, mediante justificativa e registro, mantendo-se o compromisso com a consolidação anual das informações de monitoramento.

8.3 Instrumentos de monitoramento e registro dos resultados

O acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030) deverá ser realizado por meio de instrumentos simples de registro, considerando os indicadores, as metas e os prazos estabelecidos no Capítulo 7.

Para essa finalidade, poderá ser utilizada uma planilha de monitoramento contendo a identificação da ação, o setor responsável, o prazo previsto, a situação de execução, os resultados alcançados e eventuais dificuldades identificadas.

As informações deverão ser fornecidas pelos setores responsáveis, com base em documentos e registros administrativos disponíveis, como atas de reuniões, relatórios de atividades, registros de participação e documentos técnicos.

A SAMPI, por meio do setor de Vigilância Socioassistencial, prestará apoio técnico à consolidação anual das informações fornecidas pelos setores responsáveis, para análise e acompanhamento pelo Comitê Gestor Municipal do PAPI.

Os resultados serão apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), respeitando suas atribuições de acompanhamento e controle social.

O instrumento de monitoramento deverá permitir a identificação das ações concluídas, em andamento, não iniciadas ou não executadas, acompanhadas das justificativas pertinentes.

Quadro 22 — Modelo de acompanhamento anual das ações

Campo	**Informação a registrar**
Número da ação	Identificação do quadro correspondente no Plano de Ação Municipal.
Eixo	Eixo temático ao qual a ação pertence.
Ação prevista	Descrição resumida da ação estabelecida no Plano.
Responsável	Secretaria, departamento ou setor responsável pela execução.
Meta e prazo	Meta estabelecida e prazo previsto para seu cumprimento.
Situação da execução	Não iniciada, em andamento, concluída ou não executada.
Resultados alcançados	Descrição objetiva das atividades realizadas e dos resultados obtidos.
Comprovação	Atas, relatórios, registros administrativos ou outros documentos disponíveis.
Dificuldades identificadas	Obstáculos administrativos, técnicos, financeiros ou operacionais, quando existentes.

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191
http://dioems.com.br/

Encaminhamentos	Providências propostas para continuidade ou aperfeiçoamento da ação.
Ano de referência	Ano ao qual se referem as informações registradas.

Fonte: Elaboração própria, com base nas ações previstas no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030).

8.4 Avaliação dos resultados

A avaliação do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030) terá como finalidade verificar os resultados alcançados durante sua execução, considerando o cumprimento das metas estabelecidas, as dificuldades identificadas e as contribuições das ações desenvolvidas para o atendimento das necessidades da população idosa.

A avaliação deverá considerar as informações reunidas no monitoramento anual, os registros disponibilizados pelos setores responsáveis e, quando pertinente, as manifestações e contribuições das pessoas idosas e das instâncias de participação social.

O Comitê Gestor Municipal do PAPI contribuirá para a análise dos resultados, considerando a execução das ações nos diferentes eixos e as possibilidades de aprimoramento da articulação intersetorial.

A SAMPI, por meio do setor de Vigilância Socioassistencial, prestará apoio técnico à sistematização das informações necessárias à avaliação, em articulação com o Comitê Gestor Municipal do PAPI e os setores responsáveis pelas ações.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) participará do acompanhamento dos resultados, contribuindo com observações e recomendações no âmbito de suas atribuições de controle social.

A avaliação deverá observar não apenas a realização das atividades previstas, mas também sua pertinência em relação às necessidades identificadas no Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa.

Considerando que parte das ações possui caráter de articulação, planejamento, orientação ou avaliação de viabilidade, seus resultados deverão ser analisados de acordo com a natureza e os indicadores estabelecidos, sem pressupor impactos que não possam ser demonstrados pelos registros disponíveis.

Ao término da vigência do Plano, em 2030, será elaborado relatório final de avaliação, contemplando o cumprimento das metas estabelecidas, os resultados alcançados, as principais dificuldades identificadas e as recomendações para subsidiar o planejamento municipal subsequente. A elaboração do relatório contará com as informações fornecidas pelos setores responsáveis pelas ações, com sistematização técnica da Vigilância Socioassistencial e acompanhamento do Comitê Gestor Municipal do PAPI, respeitadas as atribuições de cada instância.

8.5 Revisão e atualização do Plano

O Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030) constitui um instrumento de planejamento que deverá considerar as condições administrativas, técnicas e orçamentárias do município, bem como possíveis alterações nas necessidades da população idosa durante sua vigência.

Dessa forma, poderão ser propostas revisões ou adequações das ações, metas e prazos quando forem identificadas mudanças relevantes na realidade municipal, dificuldades de execução ou novas necessidades que justifiquem ajustes no planejamento.

As propostas de revisão deverão ser fundamentadas nas informações obtidas por meio do monitoramento e da avaliação, considerando as manifestações dos setores responsáveis e a análise do Comitê Gestor Municipal do PAPI.

A SAMPI, por meio do setor de Vigilância Socioassistencial, poderá prestar apoio técnico à organização das informações que fundamentem eventuais propostas de revisão, respeitadas as atribuições dos demais setores municipais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) deverá participar da apreciação das propostas de alteração, observadas suas competências legais e os procedimentos aplicáveis à aprovação e à revisão do Plano.

Eventuais modificações deverão ser registradas e justificadas, preservando a transparência do planejamento e a possibilidade de acompanhamento das ações originalmente estabelecidas.

A revisão do Plano não deverá representar, por si só, a criação de obrigações administrativas ou financeiras sem a correspondente avaliação de viabilidade e disponibilidade de recursos.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

4096378191

http://dioems.com.br/

8.6 Considerações finais sobre o monitoramento e a avaliação

O monitoramento e a avaliação constituem etapas fundamentais para assegurar que o Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030) seja utilizado como instrumento efetivo de planejamento e acompanhamento das políticas públicas destinadas à população idosa.

A definição de responsabilidades, indicadores, metas e prazos permite acompanhar a execução das ações de maneira organizada, favorecendo a identificação de avanços, dificuldades e necessidades de aperfeiçoamento.

Nesse processo, a participação do Comitê Gestor Municipal do PAPI, o apoio técnico da SAMPI, por meio do setor de Vigilância Socioassistencial, o compromisso dos setores responsáveis pela execução e o acompanhamento do CMDPI são elementos importantes para fortalecer a articulação intersetorial e o controle social.

Ao priorizar instrumentos simples, registros administrativos existentes e acompanhamento anual, o município busca estabelecer uma sistemática de monitoramento compatível com sua realidade institucional e com a natureza das ações propostas.

Espera-se, assim, que o acompanhamento contínuo contribua para a execução responsável do Plano, para o aprimoramento das políticas públicas e para a promoção de condições de envelhecimento com dignidade, autonomia, proteção e participação social no Município de Palmas/PR.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR foi elaborado por meio do levantamento, da sistematização e da análise de informações provenientes de fontes oficiais, dos serviços municipais, dos questionários aplicados e das atividades participativas realizadas no município.

Responsável pela elaboração e sistematização técnica:

Mariana Lucht Carneiro Abi
Psicóloga — Técnica de Vigilância Socioassistencial
Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa — SAMPI
Palmas/PR

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006**. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

PALMAS (PR). Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa: Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa. Palmas, PR, 2026.

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
4096378191

http://dioems.com.br/

PARANÁ. Guia Orientativo do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2026. Disponível em: https://www.paranaamigodapessoaidosa.pr.gov.br/sites/amigo-pessoa-idosa/arquivos_restritos/files/documento/2026-04/guia_municipios_25mar.pdf.

PARANÁ (Estado). Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. **Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa: caderno de orientações metodológicas e diagnóstico municipal**. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2024.

ANEXOS

ANEXO A — PLANILHA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (2026–2030)

A planilha de monitoramento constitui instrumento complementar ao Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030), destinada ao registro e ao acompanhamento anual da execução das 21 ações previstas no Capítulo 7, distribuídas nos nove eixos temáticos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

O instrumento será mantido em arquivo eletrônico próprio, permitindo o registro das informações referentes à situação de execução das ações, aos resultados alcançados, às dificuldades identificadas e aos encaminhamentos necessários.

O preenchimento das informações caberá aos setores responsáveis pelas respectivas ações, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social (SAMPI), por meio da Vigilância Socioassistencial, na consolidação anual dos dados.

As informações consolidadas subsidiarão o acompanhamento pelo Comitê Gestor Municipal do PAPI e serão apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), conforme os procedimentos estabelecidos no Capítulo 8.

Documento complementar: Planilha de Monitoramento das Ações — Anexo A (arquivo eletrônico em formato Excel).

ANEXO B — DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

O presente anexo destina-se à inclusão dos documentos oficiais referentes à aprovação e à formalização do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Palmas/PR (2026–2030).

Após a apreciação e aprovação do Plano pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), será incorporado a este anexo o respectivo documento comprobatório da deliberação do Conselho, bem como o decreto municipal de aprovação ou formalização do Plano, a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Os documentos serão anexados após a conclusão dos procedimentos administrativos e institucionais correspondentes, passando a integrar o Plano como registros de sua aprovação e formalização oficial.

RESOLUÇÃO Nº 16 CMDI

Súmula: Aprova o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – 2026 a 2030

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em reunião presencial realizada em 29 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.307/1998, alterada pela Lei Municipal nº 2.637/2018, e conforme deliberado na Ata nº 07/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de 2026 a 2030.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 04, de outubro de 2025.

Palmas-PR, 29 de outubro de 2026.

Carla W. de Moraes
Presidente do CMDI

Cod473207

PORTARIA Nº 23.053

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando que o requerente se enquadra nos pressupostos legais previstos no Artigo 97 da Lei Municipal 1666/2006, de 24 de Maio de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando que o servidor efetivo possui direito ao gozo da licença prêmio, nos termos da Lei nº 1666/06; Considerando o Protocolo nº 2.946/2026; Considerando que em análise ao presente caso, verifica-se a necessidade excepcional da concessão da licença, em relação aos motivos expostos pela requerente no requerimento; Considerando que não haverá prejuízo às funções que exerce, visto que há substituto ao presente caso; resolve, CONCEDER
Art. 1º – Licença Prêmio a servidora IVANIA ANTUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº ***.740.259-**, admitida em 01/11/2006, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime Estatutário, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de novembro até 31 de janeiro de 2027.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 03 de novembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 23.054

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 01/2025 para Agente Comunitário de Saúde, conforme Edital de Convocação sob o nº 11/2025, publicado em 27/10/2026; resolve,
NOMEAR
Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 04 de novembro de 2026:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL I – 01			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
31º	NILCE ALVES DE OLIVEIRA	15/04/1973	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 03 de novembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 23.055

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve:
Conceder
Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 03 de novembro de 2026:

Nome	Função	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
YASMIN ANTONIA CAMARA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15%	00%
CRISTINA CARDOSO DA ROSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS (MULHERES)	30%	00%

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 03 de novembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod473197

PORTARIA Nº 7.579, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Vandiclei Saggin dos Santos, CPF n° 003.xxx.xxx-50, para o Cargo de Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos, a partir de 03/11/2026.
Art. 2º Registre-se e publique-se,
São João, 29 de outubro de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA. Prefeito Municipal.

Cod473206

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3729 Página 48 / 052

DECRETO Nº 348/2026

Data: 08/10/2026
Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação à Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 760/2025 DE 03/12/2025.
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 1.652.977,80 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) mediante as seguintes providências:
Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil....R$ 25.000,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2006 Ações de natureza jurídica
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 8.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2015 Manutenção do Departamento de Administração Rural
3.3.90.30.00.00 (00000) Material de consumo.....R$ 60.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção e conservação do Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 (00790) Material de consumo.....R$ 24.010,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.003 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
22.661.0004.1001 Construção de barracões industriais
4.4.90.51.00.00 (00501) Obras e instalações.....R$ 33.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.40.00.00 (0000) Serviços de tecnologia da informação e comunicação–pessoa jurídica.....R$ 8.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 (00103) Material de consumo.....R$ 50.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 (00107) Material de consumo.....R$ 30.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 (00107) Passagens e despesas com locomoção.....R$ 50.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 (00000) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R$ 30.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 (00107) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R$ 20.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2027 Manutenção do Programa de Merenda Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00 (00158) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R$ 23.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 (00104) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 200.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00 (00104) Contribuições patronais.....R$ 50.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 (00160) Material de consumo.....R$ 3.140,91
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 (00160) Equipamentos e material permanente.....R$ 249,93
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2034 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.39.00.00 (00103) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 60.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL
12.367.0006.2037 Manutenção da Educação especial
3.3.50.43.00.00 (00103) Subvenções sociais.....R$ 24.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 (00303) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 190.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00.00 (00303) Contribuições Patronais.....R$ 90.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 (00395) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita...R$ 4.880,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.34.00.00 (00494) Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirizaçãoR$ 22.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 (00303) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R$ 160.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00.00 (00303) Indenizações e restituições.....R$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.32.00.00 (00494) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita....R$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.39.00.00 (00303) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R$ 280.567,22
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.39.00.00 (00394) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R$ 25.678,07
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.39.00.00 (00395) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 3.244,31
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2048 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD)
3.3.72.39.00.00 (00494) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 14.819,66
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0011.2051 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00 (00000) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 40.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26.782.0012.1009 Pavimentação com pedras irregulares e/ou asfáltica
4.4.90.51.00.00 (00501) Obras e instalações.....R$ 13.226,57
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00 (00000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil....R$ 20.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 (00504) Material de consumo.....R$ 57.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.40.00.00 (00000) Serviços de tecnologia da informação pessoa jurídica....R$

1.100,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas
3.3.90.30.00.00 (00000) Material de consumo.....R$ 12.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas
3.3.90.93.00.00 (01091) Indenizações e restituições.....R$ 61,13
TOTAL.....R$ 1.652.977,80
Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente decreto será utilizada a anulação parcial de dotação orçamentária, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2025, como abaixo especificamos:
Anulação parcial de dotação orçamentária:
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 (0000) Material de consumo.....R$ 25.000,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00 (0000) Equipamentos e material permanente.....R$ 110.000,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 CHEFIA DE GABINETE
04.122.0002.2003 Manutenção das atividades da chefia de gabinete
3.1.90.11.00.00 (0000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil....R$ 20.000,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL
02.004 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0002.2006 Ações de natureza jurídica
3.1.90.13.00.00 (0000) Contribuições patronais.....R$ 8.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2008 Manutenção do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00 (00501) Equipamentos e material permanente.....R$ 13.226,57
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2015 Manutenção do Departamento de Administração Rural
4.4.90.52.00.00 (00000) Equipamentos e material permanente.....R$ 20.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL
20.606.0004.2016 Manutenção e conservação do Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 (00790) Equipamentos e material permanente.....R$ 24.010,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
05.001 DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE
08.244.0005.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00.00 (0000) Equipamentos e material permanente.....R$ 8.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2026 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 (00103) Passagens e despesas com locomoção.....R$ 50.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.31.00.00 (00103) Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.....R$ 10.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.34.00.00 (00103) Outras despesas de pessoal de correntes de contrato de terceirização....R$ 10.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006.2028 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 (00107) Equipamentos e material permanente.....R$ 100.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.366.0006.2029 Manutenção do transporte escolar EJA
3.3.90.30.00.00 (00103) Material de consumo.....R$ 4.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2034 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00 (00103) Material de consumo.....R$ 60.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.004 DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL
12.367.0006.2036 Manutenção da Merenda escolar Educação Especial
3.3.90.32.00.00 (00158) Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 7.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0010.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.36.00.00 (00303) Outros serviços de terceiros Pessoa Física.....R$ 10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.304.0010.2049 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 (00494) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$ 22.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0011.2051 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00 (00504) Material de consumo.....R$ 10.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.0012.2053 Manutenção do Departamento Rodoviário Municipal
3.3.90.34.00.00 (00000) Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização.....R$ 1.100,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
10.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
27.695.0013.2054 Manutenção das atividades turísticas
3.1.90.11.00.00 (00000) Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R$ 12.000,00
Superávit financeiro do exercício de 2025:

Código	Especificação	Valor R$
00160	Outras transferências FNDE – Lei 14.640/2023 ETI – Escola Tempo Integral	R$ 1.896,40
00394	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde–Estadual	R$ 25.678,07
00395	Emendas Parlamentares – Saúde	R$ 8.124,31
00494	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R$ 1.000,00

Excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Código	Especificação	Valor R$
00501	Receitas de Alienação de ativos	R$ 33.000,00
00158	Transferências de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Merenda Escolar	R$ 16.000,00
00104	Demais impostos vinculados a educação básica	R$ 250.000,00
00303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	R$ 720.567,22
00160	Outras transferências FNDE – Lei 14.640/2023 ETI – Escola em Tempo Integral	R$ 1.494,44
00494	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R$ 23.819,66
00504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias	R$ 47.000,00
01091	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 1939/2025 SECID	R$ 61,13

TOTAL.....R$ 1.652.977,80

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 690/2025 de 15/05/2025, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2026 a 2029, e a Lei nº 691/2025 de 15/05/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2026.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da sua assinatura.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de outubro de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito municipal

Cod473218

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

SÚMULA: Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Verê, Estado do Paraná.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 600/2023, que reestruturou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do município de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política de atendimento à criança e ao adolescente,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Verê, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2026, tendo como tema central: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa”.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal da política de atenção a criança e ao adolescente.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da Deliberação da Plenária, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Verê, 30 de outubro de 2026
Leoni Aparecida Vieira,
Presidente do CMDCA.

Cod473213

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do FEAS, referente ao Repasse “Piso Único de Assistência Social – PAS”, referente ao ano de 2027.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 587/2023 e nº 600/2023, e em deliberação aprovada

pelo Plenário em reunião realizada em 27 de outubro de 2026,
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – do município de Verê,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do FEAS, referente ao Repasse "Piso Único de Assistência Social – PAS", do exercício de 2027.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Verê – Paraná, 30 de outubro de 2026.
Flávia Suzzin Paggi,
Presidente do CMAS.

Cod473214

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – Deliberação 04/2024, do período do pagamento até 31/12/2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER– CMDMV, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 541/2022,
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMDMV, realizada em 27 de outubro de 2026;
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDMV – do Município de Verê,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres – Deliberação 04/2024, do período do pagamento até 31/12/2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Verê – Paraná, 27 de outubro de 2026.

Presidente do CMDMV

Cod473215

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

Objeto: Aquisição de itens de decoração natalina destinados à ornamentação interna da "Casinha dos Sonhos", integrante da programação do evento "Natal Mágico de Verê", visando à criação de um ambiente temático, acolhedor e encantador para receber as crianças e famílias durante as festividades natalinas promovidas pelo Município de Verê/PR.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal responsável, devidamente justificada quanto à necessidade de aquisição de itens de decoração natalina destinados à ornamentação interna da "Casinha dos Sonhos", espaço integrante da programação do evento "Natal Mágico de Verê";
Considerando que o evento "Natal Mágico de Verê" tem como finalidade proporcionar momentos de alegria, lazer, integração e confraternização às crianças e famílias do Município, valorizando as tradições natalinas e promovendo o espírito de união e celebração;
Considerando que a "Casinha dos Sonhos" será um espaço especialmente preparado para receber as crianças e famílias durante as festividades, sendo necessária sua ornamentação interna com elementos decorativos que proporcionem um ambiente temático, acolhedor, lúdico e encantador;
Considerando que a aquisição dos itens de decoração contribuirá para enriquecer a ambientação do espaço, tornando-o mais atrativo para visitação, interação e registros fotográficos, proporcionando uma experiência especial aos visitantes e fortalecendo a programação cultural e recreativa do evento;
Considerando que a empresa DINATALE IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.808.122/0001-73, apresentou proposta no valor total de R$ 12.783,72 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) para o fornecimento dos itens objeto da contratação;
Considerando a justificativa de preços apresentada e a pesquisa de mercado realizada no processo, visando demonstrar a compatibilidade do valor da contratação com os preços praticados no mercado;
Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
RESOLVE:
AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa DINATALE IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.808.122/0001-73, para a aquisição de itens de decoração natalina destinados à ornamentação interna da "Casinha dos Sonhos", integrante da programação do evento "Natal Mágico de Verê", visando à criação de um ambiente temático, acolhedor e encantador para receber as crianças e famílias durante as festividades natalinas promovidas pelo Município de Verê/PR, pelo valor total de R$ 12.783,72 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no processo de contratação.
DETERMINO, ainda:
A publicação do presente ato e dos documentos pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, conforme as exigências legais aplicáveis;
A adoção das providências necessárias à formalização da contratação, mediante instrumento contratual ou documento equivalente, conforme cabível;
O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento pela Secretaria Municipal competente, a fim de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas no processo de contratação.
Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.
Verê, 30 de outubro de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal de Verê

Cod473211

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2026 – PMVERE
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica do tipo Menor Preço Por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma do Ginásio Municipal de Sede Progresso, à reforma do Ginásio Municipal Presidente Kennedy e à readequação de espaço esportivo, com conversão para quadra de areia, no Município de Verê.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/11/2026; 08:30h (horário de Brasília).
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 30 de Outubro de 2026.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Cod473209

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa SERGIO LUIZ PASCOALOTO
ESPÉCIE: Contrato nº 64/2026 – Pregão Eletrônico Nº 26/2026.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação e itens de mercado em geral, destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelos clubes de idosos do município de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 12.685,50 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod473216

EDITAL 07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL–PSP
EDITAL 001/2026
O Prefeito Municipal de VERÊ–PR, Sr. Paulo Roberto Weissheimer, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital n° 001/2026, RESOLVE publicar o Edital de Divulgação do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas, conforme segue:

01 – Auxiliar de Consultório Dentário – 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	D	B	E	C	A	A	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	E	A	D	B	B	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	A	B	D	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	E	C	B	D	A	E	C

02 – Fiscal de Obras – 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	B	C	A	C	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	E	D	B	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	E	B	B	A	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	D	C	A	A	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	E	B	D	B	B	C	E

03 – Fiscal de Tributos – 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	B	C	A	C	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	E	D	B	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	A	C	B	D	A	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	E	D	B	C	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	E	C	E	E	B	C	C

04 – Fonoaudiólogo – 20h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	B	C	A	C	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	E	D	B	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	B	D	C	B	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	B	C	A	B	B	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	E	A	D	C	B	D	A	E	B

05 – Médico – 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	B	C	A	C	B	A	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	E	D	B	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	D	B	C	A	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	E	D	C	A	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
E	B	E	C	D	D	D	A	B	E

06 – Vigia – 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	C	D	A	B	A	D	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	A	A	E	A	C	E	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	B	D	A	C	E	B	D

Verê / PR, 03 de novembro de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO DO MUNICIPAL
VERÊ – PARANÁ

Cod473219

ARSS

CONSUD
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 70/2026
DATA 26/10/2026

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Considerando: O artigo 4º da Resolução nº 144/2024;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio para o exercício 2026, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.3002 CAPS ADIII
3.1.90.11.00 (Despesa 45) (Fonte 1324) Vencimentos e vantagens fixas de pessoal
R$ 97.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente crédito suplementar será utilizado a ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

01.3002 CAPS ADIII
3.3.90.39.00 (Despesa 49) (Fonte 1324) Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
R$ 97.000,00

Art. 3º Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
30/10/2026 15:11:33

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod473217

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 15:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/5ba2dc07144ed

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

5° Aditivo contrato 187/2022
Pregão: 31/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Acessoline Telecomunicações Ltda
Objeto: Formalização da sucessão contratual da empresa para Brasil Tecpar Serviços De Telecomunicações S.A.
Data: A partir de 31/10/2026

11° Aditivo Ata 02/2026
Pregão: 02/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Gtmed Importadora e Hospitalar
Objeto: Segundo colocado do item 494 (8808) de acordo com decisão administrativa 327/2026.

7° Rescisão Ata 02/2026
Pregão: 02/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares
Objeto: Rescisão do item 494 (8808) de acordo com decisão administrativa 327/2026.

Contrato 161/2026
Pregão: 14/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Piubelle Marmitaria E Cozinha Industrial Ltda
Objeto: Alimentação para eventos do Consud.
Valor: R$ 283.123,91 (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte e três reais e noventa e um centavos).
Data: 22/10/2026 – 21/10/2027

Rescisão total contrato 99/2022
Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clinica Medica Patricia Mates
Objeto: Rescisão total contrato 99/2022.

Rescisão total contrato 162/2025
Chamamento: 02/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Rescisão total contrato 162/2025
Objeto: Rescisão total contrato 162/2025

7° Aditivo contrato 112/2022
Chamamento:01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clinica Neurológica Beltrão Ltda
Objeto: Inclusão do item 30.2

5° Aditivo contrato 179/2022
Chamamento:02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clinica Médica Gabriel Alves Miorim Ltda
Objeto: Inclusão do item 49.1

1° Aditivo contrato 115/2026
Chamamento:03/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Adilio de Oliveira Ltda
Objeto: Inclusão do item 5.1

Contrato 165/2026
Chamamento:02/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Deus Cura Clínica Médica
Objeto: Credenciamento em pequenos procedimentos
Data: 26/10/2026 – 01/10/2027

Contrato 163/2026
Chamamento:02/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clínica Médica Alves Mirim
Objeto: Credenciamento em pequenos procedimentos
Data: 26/10/2026 – 01/10/2027

Contrato 162/2026
Chamamento:02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: T E Palaro Ltda
Objeto: Credenciamento em Exames de ultrassonografia
Data: 23/10/2026 – 30/09/2027

Contrato 160/2026
Chamamento:02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Deus Cura Clínica Médica
Objeto: Credenciamento em procedimentos ambulatoriais
Data: 21/10/2026 – 30/09/2027

Contrato 158/2026
Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Cavalheri e Necco Clínica Médica Ltda.
Objeto: Credenciamento em pós em Ortopedia
Data: 19/10/2026 – 02/02/2027

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2026.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

Cod473212